



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO – UAD  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA VILENE DE LIMA SOUSA

**O SERVIÇO SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA REFLEXÃO SOBRE  
O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CCJS SOUSA/PB**

SOUSA – PB  
2017

MARIA VILENE DE LIMA SOUSA

**O SERVIÇO SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA REFLEXÃO SOBRE  
O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CCJS SOUSA/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Orientador:** Prof. Me. Reginaldo Pereira França Júnior.

SOUSA – PB  
2017

MARIA VILENE DE LIMA SOUSA

**O SERVIÇO SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA REFLEXÃO SOBRE  
O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CCJS SOUSA/PB**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado à coordenação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social sob a orientação do prof. Me. Reginaldo Pereira França Júnior.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.º Me. Reginaldo Pereira França Júnior

ORIENTADOR

---

Prof.ª Me. André de Menezes Gonçalves

EXAMINADOR

---

Prof. Me. Gláucia Maria de Oliveira Carvalho

EXAMINADOR

Dedico este trabalho a minha família, esposo Régis e filhos, Rayane e Abner, pela inspiração dada ao longo do curso. E a minha saudosa mãe (in memoria) Socorro e meu Pai Valdemar pela valiosa colaboração ao longo de minha formação acadêmica.

## **AGRADECIMENTOS**

A priori, agradeço a Deus pela oportunidade de estar concluindo mais um curso acadêmico, em especial, pela realização e posterior conclusão desse trabalho.

A minha estimável e saudosa mãe Maria do Socorro, que esteve sempre presente em minha vida, me incentivando e apoiando na conclusão deste curso. Pelas incessantes vezes que ficou cuidando da minha filha para que eu pudesse estudar. Sei que apesar da sua ausência, onde estiver, estará feliz por mais essa conquista em minha vida, em nossas vidas. Como gostaria que estivesse aqui nesse momento para agradecer pessoalmente. Mas sei que está em um bom lugar, compartilhando desse sonho. Muito obrigada, minha querida e amável mãe, por tudo que fez em minha vida. Por toda dedicação e carinho. Amar-te-ei sempre!

Ao meu Pai Valdemar pela dedicação e disponibilidade em estar sempre presente, cuidando e nos apoiando na realização de mais um sonho. Pelas vezes que se dedicou a cuidar da minha família na minha ausência. A você, meu querido pai, toda minha gratidão e carinho. Amo-te!

Ao meu marido Régis que sempre me apoiou. Pelas diversas vezes que dedicou um pouco do seu tempo para me levar e buscar no Campus. Pelo apoio moral e dedicação para com a família. Pelo pai dedicado e presente que tem sido em suprir e entender as diversas vezes que precisei me ausentar para conclusão deste curso. Por todo esforço e cuidado que teve em ajudar a cuidar da minha saudosa mãe. A você todo meu carinho e gratidão!

Ao meu irmão e sua família pelo apoio na concretização desse sonho.

A toda equipe de professores, a qual não vou citar nomes, para não correr o risco do esquecimento, meus agradecimentos pelas grandes contribuições que servirão para o meu enriquecimento como pessoa e como profissional. Toda minha gratidão e admiração.

A minha orientadora pela valiosa contribuição para o enriquecimento deste TCC e para a sua conclusão. A você toda minha admiração e carinho. Apresento-lhe meu muito obrigado. Sucesso em sua vida!

A minha supervisora de estágio, Marianna Tomaz, pela sua valiosa participação, que muito contribuiu na efetivação desse trabalho, bem como no aprimoramento da minha pessoa. Levarei os seus ensinamentos por toda vida. Quero apresentar-lhe meu muito obrigado.

Aos discentes residentes que dedicaram um pouco do seu tempo para a realização da pesquisa de campo. Expresso a minha gratidão pelas valiosas informações que enriqueceram essa pesquisa.

A todos os discentes que juntos colaboraram para o término desse curso, em especial as minhas colegas de estágio, Daniele, Gildênia e Fernanda, que sempre se fizeram presentes na concretização deste sonho. Meu carinho e gratidão por tudo!

A minha ex-diretora de Escola Ida Sandra, bem como a minha vice-diretora Bethânia, pelo apoio e por compreenderem as vezes que precisei me ausentar do trabalho para resolver assuntos acadêmicos. Apresento-lhes meu muito obrigado.

A minha querida e estimável comadre Bethânia, que tem sido mais que amiga, uma verdadeira irmã. Por todo carinho e dedicação disponibilizado a minha família.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para realização deste projeto de vida.

Todo conhecimento que pretende superar o que está dado e sua aparência supõe uma postura de questionamentos ou uma certa indignação em face do presente, o que pode desencadear motivações teóricas, éticas e políticas, dirigidas à crítica e a uma prática social voltada à transformação da realidade.

Lucia Barroco

## **RESUMO**

O presente trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresenta algumas reflexões de natureza teórico metodológica acerca da Assistência Estudantil e das dimensões da

prática profissional do Serviço Social na política Estudantil do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais CCJS de Sousa/PB. A escolha do tema abordado remete-se ao período de estágio vivenciado na referida instituição. Vivência esta, que norteou um pensar crítico – dialético da prática profissional do Serviço Social frente à operacionalização da Assistência Estudantil. E da relevância dessa discussão para ampliação e compreensão do debate sócio histórico, por entender ser o materialismo histórico dialético o melhor para apreensão da realidade social em suas múltiplas determinações, deixando de lado o imediatismo na análise do entendimento do Assistente Social enquanto um dos principais formuladores e executores da política de Assistência ao Estudante. Considerando também, que essas reflexões contribuirão para uma maior visibilidade das ações da Assistência Estudantil, e aos desvendamentos embutidos na precarização e seletividade dos programas ofertados pela política em face das reformas neoliberais e do descompromisso do Estado, assim como, aos desafios, limites e possibilidades da atuação desse profissional de Serviço Social na mediação da Assistência Estudantil enquanto política social de direito na garantia do ingresso, permanência e conclusão do ensino de graduação.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Assistência Estudantil. Precarização.

## **ABSTRACT**

The present work of conclusion of course, presents some theoretical – methodological nature reflections about Student Assistance and the dimensions of professional



practice of Social Service in Student politics of the Science Center in Juridical and Social SHAH/PB. The choice of subject reference the probationary period experienced in the said institution. Experience is that has guided a critical thinking – Professional Service practice dialectical Social front of the operationalization of the Student Assistance. And the relevance of this discussion to and understanding of the social and historical debate, for understanding be historical materialism dialectic best for seizure of social reality in its multiple determinations, leaving aside the immediacy, in its analysis of the understanding of Social worker while one of the main executors of policy formulators and student assistance. Consider revising also that these reflections will contribute to a greater visibility of Student Assistance, and the unveiling embedded in precariousness and selectivity of the programs offered by the policy in the face of neoliberal reforms and the disengagement of the State, as well as the challenges, limits and possibilities of this Social Service Professional in the mediation of Student Assistance while, social policy of law on guarantee of admission , permanence and graduate school completion.

**Keywords:** Social Service. Student Assistance. Precariousness.

## **LISTA DE SIGLAS**

CAE – Coordenação de Assuntos Estudantis

CCJS – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

CEP – Código de Ética da Profissão  
CF – Constituição Federal  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CNE – Conselho Nacional dos Estudantes  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social  
DAE – Departamento de Assistência ao Estudante  
FHC – Fernando Henrique Cardoso  
FAE - Fundação de Assistência ao Estudante  
FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior  
FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis  
GDE – Gratificação e estímulo à Docência  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior  
LBA – Lei Brasileira de Assistência  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social  
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social  
PDRE/MARE – Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e da Reforma do Estado  
PB – Paraíba  
PEC – Proposta de Emenda Constitucional  
PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência  
PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PRAC – Pró – Reitoria de Assuntos Comunitários  
PROEXT - Programa de Extensão Universitária  
PROUNI – Programa Universidade para Todos  
REUNI – Bolsa Auxílio ao Ensino de Graduação  
REUNI – Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
RU – Restaurante Universitário  
RUN – Residência Universitária

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior  
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso  
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação  
UAB – Universidade Aberta do Brasil  
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande  
UFCG/CCJS – Universidade Federal de Campina Grande/ Centro de Ciências  
Jurídicas e Sociais  
UFPB – Universidade Federal Da Paraíba  
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UNE – União Nacional dos Estudantes  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura  
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
-------------------------	-----------

<b>1. PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFCG CAMPUS - SOUSA/PB: ALGUMAS ABORDAGENS.....</b>	<b>15</b>
1.1 Contexto da Contrarreforma do Ensino Superior: rebatimentos para o PNAES .....	23
1.2 Gênese da Assistência Estudantil: avanços históricos .....	22
1.3 <a href="#"><u>Assistência Estudantil no CCJS: gênese e particularidades</u></a> .....	36
<b>2. DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL DIANTE DA POLÍTICA NEOLIBERAL .....</b>	<b>40</b>
2.1 Marcos legais que embasam o Serviço Social .....	40
2.2 Análise das demandas profissionais e institucionais do Serviço Social: refletindo as políticas estudantis no CCJS/Campus Sousa/PB .	45
<b>3. CAMINHO DE SÍNTESE: ATUAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CCJS/SOUSA-PB .....</b>	<b>50</b>
3.1 O trabalho do Assistente Social: Frente as demandas da política de Assistência Estudantil no Campus de Sousa/PB.....	50
3.2 Limites e possibilidades da atuação do profissional da Assistência Social do CCJS-Sousa/PB.....	56
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>61</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>

## INTRODUÇÃO

O referido Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresenta algumas reflexões acerca dos desafios postos ao Assistente Social da Universidade Federal de Campina Grande/ Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – SOUSA/PB. Tendo em vista, a grande relevância desse profissional na mediação dos serviços de Assistência Estudantil direcionados aos discentes e da análise dessa política em face do processo de precarização advindos das reformas neoliberais do contexto sócio histórico e de todas suas implicações para a atuação do Assistente Social na Assistência Estudantil.

A Assistência Estudantil é mediada pelo profissional do Serviço Social. Mediações essas, que implicam no fortalecimento da prática do Serviço Social frente à operacionalização da Assistência Estudantil. Buscando trazer o debate à necessidade de mudanças dos paradigmas e funcionalidades intrínsecas nas políticas estudantis e dos fundamentos e diretrizes que norteiam a prática do Assistente Social na disponibilização dos serviços ofertados pela política de Assistência Estudantil, direcionadas aos discentes que são vítimas da excludente desigualdade social advinda das relações de poder existentes entre o capital e o trabalho, numa dinâmica contraditória e desumana, condicionada aos deletérios da política neoliberal.

Concomitante a todas essas implicações e, considerando o período que passamos nos estágios I e II na Coordenação de Assistência Estudantil do CCJS – Sousa/PB. Verifica-se a necessidade de uma maior análise sobre as políticas estudantis em face do Serviço Social da referida instituição, como forma de compreender e refletir sobre a dimensão política-pedagógica do Serviço Social como direção para repensar a intervenção da profissão na Assistência Estudantil. Apontando os desafios, limites e possibilidades da atuação desse profissional na operacionalidade e formulação dessas políticas.

A Assistência Estudantil é fundamental para que muitos estudantes tenham condições de permanecer na universidade e concluir um curso superior. É importante pontuar que, historicamente, as ações voltadas à Assistência Estudantil foram desenvolvidas a partir das constantes lutas e mobilizações pela comunidade acadêmica, e se apresentam de forma fragmentada e descontínua, marcada por avanços e regressões.

De acordo com Vasconcelos (2010), a Assistência Estudantil foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes, e representa a consolidação de uma luta histórica em torno da assistência enquanto direito social voltado para igualdade de oportunidades aos discentes do ensino superior.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto n. 7.234, de 19 de janeiro de 2010, apoia a permanência de estudantes em situação de pobreza, matriculados em cursos de graduação presencial nas Universidades Federais de Campina Grande (UFCG). Cujo objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. (PNAES,2016).

Sendo que, pelo fato de ser um plano aberto de modo que cada universidade possa realizar as ações que sejam pertinentes, observa-se o descompasso na estruturação da Política de Assistência Estudantil, o que dificulta a permanência daqueles que mais necessitam de se inserirem nestes programas de assistência do ensino superior, comprometendo sua qualidade no desenvolvimento acadêmico e profissional.

Nesse sentido, a Política de Assistência Estudantil hoje é marcada por uma profunda deterioração de seus programas básicos, programas de alimentação (restaurantes universitários) e de moradia estudantil (residências de estudantes). As mesmas são reflexos de uma política neoliberal e pelo mau gerenciamento, de tal forma que os programas disponibilizados pelos serviços de atendimento aos estudantes universitários são precários, o que torna evidente o descompromisso da classe política para com os discentes de escolas superiores.

Dessa forma, este trabalho será pautado no método dialético crítico, tendo em vista a necessidade de se buscar a compreensão da realidade a partir da análise sócio histórica, numa perspectiva ontológica, ou seja, analisando a estrutura e a dinâmica das políticas direcionadas ao atendimento das fragilidades postas aos discentes do ensino superior em sua totalidade e, neste sentido, possibilitando a compreensão do real além do aparente, em toda sua plenitude, na sua essência.

Sendo assim, serão utilizados na formulação deste Trabalho de Conclusão de Curso, estudos bibliográficos, referenciados por autores como: José Paulo Netto (2009), Marilda Iamamoto (2008, 2012), Kátia Lima (2007), Elaine Behring (2008),

Sérgio Lessa, Lúcia Barroco (2010), Yolanda Guerra (2014), assim como análises documentais de regimentos, estatutos, portarias, constituição, leis e similares, além de outros referenciais, tais como, artigos e monografias.

Desta forma, o desenvolvimento deste trabalho se dará da seguinte maneira: serão estruturados três capítulos, dos quais, o primeiro versará sobre alguns rebatimentos do contexto da contrarreforma do ensino superior ao Plano Nacional de Ensino Superior – PNAES, enfatizando a gênese da assistência estudantil e os avanços conquistados historicamente pela mesma, buscando analisar as particularidades na sua totalidade da assistência estudantil no CCJS Campus – Sousa/PB e os desafios atrelados ao profissional de Serviço Social.

O segundo capítulo, objetiva refletir sobre os desafios do Serviço Social frente as políticas neoliberais. Sendo que, em um primeiro momento, buscaremos traçar alguns marcos legais da profissão, embasados em legislações, decretos, portarias e regimentos. Na sequência, discutiremos sua institucionalidade, bem como as demandas postas pelo capital à profissão. Por fim, discutiremos alguns desafios vislumbrados pelo profissional da Assistência Social na mediação da assistência estudantil no CCJS, Campus Sousa/PB, refletindo sobre a dinâmica contraditória e as fragilidades das políticas estudantis.

Finalizaremos com o terceiro e último capítulo, que trará algumas reflexões sobre a atuação do Assistente Social, os desafios, limites e possibilidades postos pela política de Assistência Estudantil do CCJS, após um longo processo investigatório, que segundo Marx (1968 apud NETTO, 2011, p.25) “o sujeito tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de perquirir a conexão que há entre elas”. Neste sentido, buscaremos ir além do imediato, para captarmos sua essência, trazendo reflexões acerca dos dilemas travados pela categoria de discentes, bem como pelo profissional da Assistência Social em meio às políticas públicas estudantis. Buscando, através de uma análise empírica, maior compreensão da dinâmica que se acentua nas políticas estudantis da UFCG de Sousa, focalizando os programas ofertados por essa política e buscando uma maior visibilidade das fragilidades, desafios e entraves postos ao trabalho desenvolvido pelo profissional da Assistência Estudantil.

Sendo assim, essa pesquisa irá contribuir para desvendar a realidade das particularidades que estão embutidas no cenário das políticas estudantis, ora

inseridas na educação do ensino superior do Campus de Sousa/PB, que atingem não só os discentes, como também os profissionais que estão diretamente ligados à política de Assistência Estudantil, na tentativa de construção que vá ao encontro de compreender e refletir sobre algumas dificuldades advindas do processo de precarização dos serviços ofertados pelas políticas públicas seletivas, fragmentárias e cada vez mais burocratizadas. Analisando possíveis avanços dentro da política de Assistência Estudantil, sob a ótica alienante do capital e direcionada ao atendimento dos deletérios vivenciados pelos discentes do ensino superior. E compreendendo que essa realidade está inserida em todos os contextos das Instituições Federais, não sendo algo específico apenas do Campus Sousa/PB.

Assim, é de fundamental importância uma leitura aguçada da realidade sócio histórica do contexto no qual se insere as políticas públicas, em especial, a de Assistência Estudantil, nosso foco de análises e reflexões, na tentativa de romper com o reducionismo econômico, político e ideológico, ou seja, buscando captar todas as dimensões, apreendendo o processo social em sua totalidade através de uma racionalidade crítico-dialética, para o enfrentamento concreto e efetivo das questões sociais. Elucidando condições objetivas de superação da aparência de demandas imediatas. Atuando de forma coletiva, para além das demandas emergenciais e do desvelamento das particularidades e universalidades da hegemonia burguesa, caracterizando-a ontologicamente em meio as contradições capitalistas da realidade social e dos enfrentamentos, rumo ao humanitarismo histórico concreto na coletividade e na afirmação de valores democráticos dos direitos sociais e humanos. Na busca da dignidade e equidade a todos.

## **1. PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFCG CAMPUS - SOUSA/PB: ALGUMAS ABORDAGENS**

### **1.1 Contexto da Contrarreforma do Ensino Superior: rebatimentos para o PNAES**



Fazendo-se uma análise das políticas públicas do ensino superior no contexto da contrarreforma do Estado, verifica-se que o pós-ditadura militar, em 1980, mais precisamente a década de 1990, foi um marco para os desmontes públicos em face do descompromisso do Estado com as políticas sociais e com a educação, principalmente no ensino superior, tendo em vista que as políticas deste contexto histórico, bem como as atuais, são consideradas uma afronta à administração pública, pois são voltadas para acabar com os serviços públicos através da descentralização e privatização, sob a ótica de propostas provisórias, que contrariam os direitos dos trabalhadores e fragilizam os serviços essenciais como educação, saúde, e segurança. Dessa forma, aumentando a precarização dos serviços ofertados à população. Evidenciando-se uma verdadeira regressão de direitos, com a ausência de políticas públicas mais consistentes, a exemplo das políticas educacionais que estão cada vez mais ineficientes e improdutivas. O que se reflete na evasão e nas altas taxas de repetência escolar.

É nesse período que o Brasil passa por um processo de regressão de direitos constitucionais, conquistados pelos trabalhadores através de incansáveis lutas dos movimentos sociais, direitos esses que são espoliados com a reforma do Estado, caracterizada por contrarreforma, proveniente das políticas neoliberais. Salienta-se que essa contrarreforma do Estado está diretamente ligada à contrarreforma do ensino superior.

Nesse contexto, vivencia-se um expressivo aumento da inserção do ensino superior e do fortalecimento das instituições privadas. Processo esse de regressão de direitos atrelados à concepção conservadora, sob a centralidade do ajuste fiscal. Que a autora Behring, (2008) denomina de “contra-reforma”, pois mantém uma perspectiva conservadora, “modernizando apenas pela ponta” e conduzida pelas classes dominantes, ou seja, é uma reforma disfarçada para atender a hegemonia do capital, que trouxe significativas mudanças socioeconômicas, com a regressão e destituição de direitos constitucionais, em meio a desresponsabilização do Estado frente às políticas sociais e à seguridade social, que se refletiram na assistência social, bem como nas políticas voltadas para educação e saúde.(BEHRING, 2008)

A contrarreforma do Estado atrelada à reforma da educação são frutos da política neoliberal e reflexo da publicização e do trinômio: privatização, focalização e

descentralização, segundo (Draibe,1993 apud Behring, 2008), que culminaram na precarização e seletividade das políticas públicas. Sendo caracterizada por Behring, (2008 p. 213):

[...]. Esta concretiza-se em alguns aspectos: na perda de soberania – com aprofundamento da heteronomia e da vulnerabilidade externa; no reforço deliberado da incapacidade do Estado para impulsionar uma política econômica que tenha em perspectiva a retomada do emprego e do crescimento, em função da destruição dos seus mecanismos de intervenção[...], na parca vontade política e econômica de realizar uma ação efetiva sobre a iniquidade social, no sentido de sua reversão, condição para uma sociabilidade democrática.

Sendo assim, esse processo reforçou a desestrutura conjuntural das políticas públicas, retrocedendo em seus mínimos direitos para atender a lógica do capital, através de ações em parceria com a sociedade civil, como forma do Estado eximir-se de suas responsabilidades, tendo em vista a necessidade de maior liberdade financeira para se adequar as exigências dos organismos internacionais. O que, por sua vez, reforça a desigualdade social, e enfraquece a democracia do país. Direcionando as políticas sociais à precarização e a descontinuação, com políticas executadas de forma parcial e focalizadas para atender os mais pauperizados, fortalecendo a exclusão social, ou seja, é a seletividade da miserabilidade. Fazendo com que o país retroaja constitucionalmente, na falsa ideia de modernização e democratização.

A década de 70 foi um período de refuncionalização do Estado, que significou nada mais do que uma mudança meramente conservadora das condições de exploração do capital. Trazendo mudanças no mundo do trabalho, da produção, da circulação e da regulação, de acordo com as particularidades de cada país. Com a presença do capital financeiro, oriundo das reformas liberalizantes, que ficou compreendido como Welfare State, ou Estado do Bem-Estar Social.

Para Netto (2009), a construção do Welfare State, pareciam remeter para o passado a “questão social” e suas manifestações, sendo um quase privilégio da periferia capitalista, as voltas com seu problema de “subdesenvolvimento”. E só os Marxistas insistiam em assinalar que as melhorias no conjunto das condições de vida das massas trabalhadoras não alternavam a essência exploradora do capitalismo, que continuava a revelar-se em um intenso processo de pauperização relativa, ou seja, seria a total falta de compromisso com o social.

De acordo com Behring (1998), como forma de conter a crise estrutural, e na busca de alavancar a taxa de lucro do capital, visando o socorro dos interesses econômicos, foi implementado pelo Estado um modelo de política que visava o aumento do emprego e de garantias sociais como forma de inclusão do trabalhador na dinâmica do mercado, a fim de assegurar o fomento à economia e a retomada das taxas de lucro do capital. Período denominado de fordista/Keynesiano.

Para Netto (1992, p.22), “essas ações consistem em uma função de regulação estatal do capital, de primeira ordem, não se limitando apenas a resposta básica e coercitiva das lutas das massas e preservação da propriedade privada como no capitalismo concorrencial”.

Nos anos 1980, o Brasil vivencia um contexto de crise dos serviços sociais públicos, desemprego, a informalização da economia, o aumento de exportações, bem como políticas de estabilização para combater a crise através de ajustes fiscais.

Em 1990, ocorreu a inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho, através da execução de um conjunto de reformas neoliberais, característico de um processo de reformulação do Estado efetivado a partir de 1995, em que se insere a educação superior. Processo esse que Fernandes denomina de “contra-revolução burguesa”<sup>1</sup>.

Em 1999, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) divulgou o documento Política de mudança e desenvolvimento no ensino superior, em combate à crise verificada neste nível de ensino, no que tange ao financiamento público, estabelecendo parcerias entre o público e o privado, para o desenvolvimento de políticas de incentivo a pesquisa e para melhoria das IES, que se fundamentou em serviço público, isto é, a educação passou a ser comercializada ou mais precisamente internacionalizada, como mais uma das estratégias de combate à crise do capital.

[...]. Estas parcerias viabilizam a venda de modelos pedagógicos, a comercialização de programas de ensino e de livros didáticos, especialmente para formação e treinamento de professores, objetivando a consolidação de um caldo ideológico e político que legitime e reproduza o projeto burguês de sociabilidade. Neste movimento, a educação como serviço forma uma cultura

---

<sup>1</sup> Conceito utilizado para identificar ações autocráticas de defesa da ordem do capital, características de governos militares, bem como ações relativas às práticas formais da democracia restritiva, ou seja, institucionalizada por meio de um conjunto de relações jurídicas e políticas. (FERNANDES,1975 p.212 in LIMA, p.84)

empresarial, permitindo o aprofundamento do processo de empresariamento do setor, ao mesmo tempo em que é fundamental para padronizar conhecimentos, uniformizando conteúdos por intermédio de currículos flexibilizados. (LIMA, 2007, p. 75).

Com a flexibilização do ensino, tem-se um expressivo aumento do ensino a distância e um forte incentivo por modelos padronizados de educação, como estratégia de manipulação ideológica da burguesia, ou seja, a educação se insere no setor não exclusivo do Estado.

Entre 1991-1992, foi elaborado no governo Collor de Mello, para a educação, sob a perspectiva de equidade, eficiência e competitividade, a proposta que propunha uma política de abertura da economia brasileira e modernização do ensino superior, que implicou mudanças significativas em relação à autonomia universitária, mas não logrou êxito, tendo em vista ter sido barrada pelo movimento docente.

A segunda proposta deste governo, elaborada pelo Ministro José Goldemberg, previa transformar as universidades públicas em categoria específica de organização, retirando a condição de servidor público dos trabalhadores em educação.

Dentre outras propostas privatizantes, pode-se vislumbrar a proposta de extinção da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o financiamento público da educação, além do estímulo ao ensino privado com o incentivo de sua expansão, todas essas propostas estavam atreladas ao ideal de modernização do ensino superior.

No ano de 1996, após diversos debates entre projetos antagônicos, pois de um lado tinha o projeto defendido pelos empresários industriais, da educação, e pela Igreja Católica, propondo a expansão e privatização do ensino superior, do outro lado, o projeto defendido pelos movimentos sociais, professores, sindicalistas e estudantes, com a proposta de educação pública, gratuita, laica, democrática, de qualidade e socialmente referenciada. Saindo-se vitorioso os privatistas com aprovação no Congresso Nacional da Lei de nº 9.394/96, a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garantiria, assim, os ideais da classe burguesa de privatização do ensino superior, fortalecendo a parceria entre o público e o privado, na falsa ideia de expansão e democratização do ensino. (SILVEIRA, 2012)

Essa Lei exclui a gratuidade do ensino e vincula o ensino público ao privado, limitando o ensino à aquisição de conhecimento. A educação passa a ter um caráter público subjetivo, restringindo a atuação do Estado ao ensino fundamental e médio.

Em outras palavras, é totalmente afinada aos preceitos neoliberais para atender a hegemonia burguesa.

Dessa forma, observa-se que, tanto no governo de Collor como no de Cardoso, as políticas educacionais estavam voltadas para o empresariamento da educação, em que o Estado se exime de suas funções, passando a responsabilidade para a sociedade, sob a aparência de democratização do acesso à educação, com reduções de verbas públicas no financiamento do ensino superior.

Esse empresariamento e desresponsabilização por parte do Estado se aprofundaria no governo de Luís Inácio Lula da Silva no ano de 2003 a 2004, por meio de uma série de reformas com parceria entre o público e o privado, com a internacionalização do ensino superior, que intensificou o fortalecimento da mercantilização do ensino, como estratégia de superação da crise, condicionando as políticas públicas ao ajuste fiscal, favorecendo o sucateamento das políticas direcionadas ao atendimento da classe trabalhadora em detrimento da classe burguesa.

No ano de 2001, é aprovada pelo governo Lula a Lei nº 10.172/01, que direciona o ensino superior à diversificação das IES, e de suas fontes de financiamento, transferindo a responsabilidade do Poder Público para a sociedade no financiamento deste nível de ensino.

Dentre as políticas de redução das desigualdades sociais, foi aprovado também o Plano Nacional de Educação – PNE<sup>2</sup>, em 10 de janeiro de 2001, o qual adotou programas de incremento à assistência estudantil, disponibilizando o bolsa-trabalho, bem como outros destinados aos discentes que se enquadram no perfil socioeconômico adotado pela política e que estejam com um bom desempenho acadêmico. O PNE foi criado para atender a uma reivindicação direta do FONAPRACE- Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição federal, 1988.

Art. 2º São diretrizes do PNE:  
I - erradicação do analfabetismo;

---

<sup>2</sup> O Plano Nacional de Educação foi regulamentado pela [LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#). No governo de Dilma Rousseff, sob execução do Ministério da Educação e Cultura – MEC. (BRASIL, 2016)

- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação; (BRASIL, 2016).

Conforme mencionado, o Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior. (BRASIL, 2016)

Entre as políticas educacionais do ensino superior, nesse contexto de contrarreforma do governo Lula, enfatiza-se também a criação do Decreto de nº 7.234/10, que cria o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado pelo Ministério da Educação, cuja “finalidade é proporcionar ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”. (PNAES, 2010)

O Plano objetiva a democratização do ensino superior público federal, minimizando as desigualdades sociais e regionais na conclusão e permanência do ensino superior, reduzindo as taxas de evasão e retenção, favorecendo a promoção da inclusão social através do ensino, representando as diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos dessa natureza. O mesmo preconiza em seu Parágrafo único que:

As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (PNAES, 2010, p.2)

Sendo assim, esse Plano torna-se contraditório, pois os programas ofertados pelo PNAES não são efetivamente concretizados em sua plenitude nas universidades, nem tão pouco são a garantia de prevenção da evasão, considerando o grande número de evasões comprovadas por estudos feitos pelo FONAPRACE. O que não

viabiliza a equidade, já que em sua maioria são reformulados programas de exclusão social e não de inclusão, consoante o decreto determina.

Soma-se a isso o desestímulo profissional por parte de funcionários e do corpo docente com a falta de suporte técnico operativo e financeiro, refletida na precarização do ensino e inviabilização do prosseguimento dos estudos, e posterior conclusão dos cursos acadêmicos por parte dos discentes.

O PNAES, em seu Art. 5º, afirma que:

Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. (PNAES, 2010, p.2)

Dessa forma, mais uma vez observa-se a seletividade presente nas políticas públicas, no que se refere ao âmbito educacional, em especial no nível superior, tendo em vista que a assistência é direcionada a um público minoritário, que estudou em escolas públicas, ou que tenha renda per capita de até um salário mínimo e meio.

Outro fato que deixa a desejar no decreto é o inciso II do Art. 3º, que dispõe sobre a liberdade da instituição em definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, o que dá margem ao subjetivismo e ao dualismo por parte dos profissionais que são responsáveis por selecionar os discentes aptos à inclusão nos programas ofertados pelas políticas de assistência.

Sendo assim, o governo Lula da Silva, e posteriormente o de Dilma Rousseff, apenas deram continuidade à lógica produtivista e empresarial, que norteou a reformulação da educação superior em curso dos governos anteriores, lógica essa que perpassa gerações e se intensifica nos dias atuais, com políticas de parceria entre o público e o privado, a exemplo do PROUNI<sup>3</sup> e do FIES<sup>4</sup>, acarretando a mercantilização da educação superior e a fragilidade na educação em todos os níveis de seus segmentos.

---

<sup>3</sup> Programa Universidade para Todos, criado pela medida provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, possui papel estratégico de garantir a aparência de um projeto democrático – popular, através da diluição entre o público e o privado. (LIMA, 172)

<sup>4</sup> Programa do Ministério da Educação, criado em 1976, no período militar com o nome de Crédito Educativo, sendo renomeado para o Fies – Fundo de Investimento ao Estudante de Ensino Superior no governo Cardoso e ampliado no governo Lula.

Corroborando com essa ideia, Lima (2007) delinea o papel do Estado como sendo regulamentador e elaborador de um conjunto de medidas jurídico-institucionais para estimular a diversificação das instituições e cursos de ensino superior e a diversificação das suas fontes de financiamento, através de políticas de reformulação do ensino sob a perspectiva da privatização do estímulo ao empresariamento da educação, com isenções fiscais aos empresários da educação superior, com a finalidade de atender a ótica de reestruturação do capital em superação à crise.

Em suma, a educação brasileira desde o período militar até os dias atuais vem passando por um processo de regressão de direitos, ou retrocesso em seus pilares, principalmente no que tange aos direitos constitucionais conquistados pelos trabalhadores, no que se refere às políticas públicas e, em especial, a assistência estudantil. Caracterizando-se em uma contrarreforma do Estado frente a essas políticas e aos anseios da classe trabalhadora, através da publicização, ou porque não dizer da precarização dos serviços ofertados e do descompromisso do Estado com as reais necessidades da população abastada, em detrimento à hegemonia do capital, sob a falsa ideia de democratização do ensino superior e da educação.

## **1.2 Gênese da Assistência Estudantil: avanços históricos**

Iniciaremos conceituando o termo “Assistência Estudantil”, antes de adentrarmos nas particularidades da assistência no CCJS - SOUSA/PB. Para tanto, faz-se necessário uma breve historicização da trajetória da Assistência Estudantil, para compreensão dos avanços adquiridos pela mesma.

Sendo assim, de acordo com análises feitas do Plano Nacional de Assistência Estudantil, implantado pelo Ministério da Educação em 12 de dezembro de 2007 e reafirmado em 10 de julho de 2010 pelo decreto de nº 7234, após reflexões acerca das dificuldades socioeconômicas de parte de estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com base em estudos feitos no ano de 2010, pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE<sup>5</sup>),

---

<sup>5</sup> O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE é órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. Criado em 1987, com a finalidade de promover a integração regional e nacional das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas, visando fortalecer as políticas de Assistência ao Estudante, o FONAPRACE objetiva: garantir a igualdade de



através de uma pesquisa feita em 56 instituições federais de ensino superior, na qual foi constatado um grande índice de evasão e retenção, além de grandes dificuldades financeiras por parte dos discentes. Dessa forma, foi detectada a necessidade de ações assistenciais voltadas para atender seguimentos estudantis, no intuito de diminuir a evasão do ensino superior, permitindo a permanência desses estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior, para a conclusão dos seus cursos. E considerando que a política de Assistência Estudantil corresponde à:

um conjunto de princípios, diretrizes e metas para definir os programas e projetos que viabilizam o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação de estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, da formação ampliada, da produção do conhecimento, bem como, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, através da democratização do ensino, com vista, a equidade e igualdade de condições aos discentes, visando diminuir a repetência e evasão escolar dos estudantes com situação socioeconômica desfavorecida. (BRASIL, 2010 p. 14 -15).

Nesse sentido, a Assistência Estudantil busca viabilizar a melhoria do acesso e da permanência dos discentes inseridos nas IFES, através da igualdade de oportunidades, sob a perspectiva de inserção e melhoramento da evasão escolar, atendendo principalmente aqueles que mais necessitam de serem inseridos nos programas de Assistência Estudantil.

Salienta-se que o Plano Nacional de Assistência Estudantil PNAES criado no dia 12 de dezembro de 2007, pela portaria normativa nº 39/2007, que institui algumas diretrizes nacionais para a Assistência Estudantil é regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, deve ser considerado como parte do processo educativo, sendo assim, faz-se necessário uma articulação entre o ensino, a pesquisa e à extensão, como forma de transformar a relação existente entre universidade e sociedade, para assim, entender a política de assistência como um direito social, desvinculando-a do caráter do assistencialismo e das concessões do Estado.

---

oportunidades aos estudantes das IES Públicas na perspectiva do direito social; proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na Instituição; assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico; contribuir na melhoria do Sistema Universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas.(FONAPRACE,2007)

Dessa forma, são perceptíveis os avanços que a política estudantil presenciou com o PNAES, embora muitas conquistas ainda devam ser alcançadas para que se consiga uma educação de qualidade e equidade. No intuito de que seus objetivos sejam alcançados em sua íntegra, tais como a promoção, a permanência e a conclusão de cursos; a viabilidade de igualdade de oportunidades, numa perspectiva de direito social, conforme assegurado pela Constituição de 1988, aumentando a eficiência e a eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão; promovendo o pleno desempenho acadêmico, com uma estrutura organizacional de gerenciamento e expansão de projetos e programas estudantis para democratização do ensino superior que direcione o integral desenvolvimento dos estudantes, dentre outros (PNAES, 2016).

No entanto, percebe-se certa contradição ou falácia, pois a educação brasileira, em especial o ensino superior, encontra-se com grandes fragilidades em sua conjuntura estrutural, o que, por sua vez, contraria o que se preconiza no PNAES. Fragilidades estas acentuadas com o alto índice de evasão e retenção no ensino superior.

A autora Silveira (2012) fala que a Assistência Estudantil:

[...], deve ser compreendida como um direito e seus recursos aplicados como investimentos, pois suas consequências são a formação de jovens capacitados para desenvolverem-se e ocuparem papéis estratégicos na sociedade, efetivando a mobilidade social enquanto sujeitos emancipatórios. (SILVEIRA, 2012 p. 49).

A autora corrobora com sua explanação ao enfatizar a importância da assistência estudantil para o desenvolvimento da sociedade, enquanto cidadãos que participam de forma mobilizadora no enfrentamento das mazelas da questão social, atuando de forma participativa em busca da efetivação de seus direitos sociais.

Em conformidade com o PNAES, a Assistência Estudantil é compreendida como um espaço de ações educativas e de construção do conhecimento, cabendo as IFES os investimentos necessários para garantir a efetiva execução dos programas ofertados pela política, com estratégias que possibilitem a inserção social por intermédio de uma formação ética, cidadã, que não se restrinja apenas à manutenção e à sobrevivência dos discentes em situação socioeconômica que atendam ao perfil da política de assistência estudantil.

Contribuindo também com nossa discussão, Vasconcelos (2010) enfatiza que a Assistência Estudantil, além de ser um alicerce de direito social, relaciona-se com todas as áreas dos direitos sociais por estar diretamente ligada a vários segmentos da vida, tais como moradia, transporte, cultura, esporte, inclusão digital, alimentação, saúde, dentre outros. A mesma discorre que a implantação do PNAES representou um marco histórico para a Assistência Estudantil, já que esse plano foi fruto dos movimentos estudantis, bem como para sua consolidação frente às necessidades dos estudantes.

Destarte, ter sido almejado por muitos profissionais da área da educação, principalmente aqueles que estão diretamente ligados à Assistência Estudantil nas IFES, tornando-se um símbolo de garantia da Assistência Estudantil enquanto direito social.

Salienta-se, também, que a Constituição Federal de 1988, em seu capítulo II, no art. 6º define que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, [...]”. Assim como, no art. 205 enfatiza que:

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL,1988).

Percebe-se, assim, que o PNAES, apesar de ter se consolidado em meio a travadas lutas históricas, tangencia-se a necessidade de avanços coletivos na Assistência Estudantil, sob a perspectiva de efetivação concreta e permanente. Através de políticas voltadas para igualdade de oportunidades de forma que faça valer o que se preconiza na Constituição de 1988, principalmente no que diz respeito à “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” (BRASIL,1988). Tendo em vista, o direito de começar e prosseguir seus estudos até a sua conclusão e a garantia de um ensino de qualidade e democrático.

De acordo com Silveira (2012), a política de Assistência Estudantil está diretamente ligada à criação das primeiras universidades, sendo que, evidencia-se que uma das primeiras ações voltadas para o auxílio aos estudantes se deu no ano de 1928, no governo de Washington Luís, com a inauguração da Casa do Estudante

Brasileiro em Paris, direcionada para jovens estudantes que iam estudar na França e não tinham condições financeiras de fixarem suas moradias no país. O que, por sua vez, tornou-se uma assistência direcionada à elite brasileira, tendo em vista que nesta época apenas os filhos dos burgueses tinham acesso ao ensino superior. Sendo que, os filhos dos operários, por não terem condições socioeconômicas de estudar, eram submetidos ao trabalho braçal, como forma de ajuda na manutenção do sustento familiar.

Com relação ao Brasil, no ano de 1930 foi construída a primeira casa do estudante, no Rio de Janeiro. A mesma era mantida com apoio do governo federal, presidido por Getúlio Vargas, o qual, em seu mandato, valorizava questões direcionadas à educação, pois entendia que a reforma da educação seria uma das medidas emergenciais a serem tomadas como forma de reorganização da sociedade brasileira.

Em 1931, teve-se o primeiro passo para o reconhecimento da Assistência Estudantil com a Reforma Francisco Campos, por meio do decreto 19.850/31, o qual criava o Conselho Nacional de Educação para tratar de assuntos relacionados ao ensino superior, com a aprovação do Estatuto das Universidades Brasileiras no intuito de propor a organização administrativa e técnica das universidades, propondo atribuições ao Conselho no que se refere a uma organização universitária.

Além do decreto citado acima, foi promulgado também o decreto 19851/31, direcionado à Organização das Universidades Brasileiras, e o decreto 19852/31, que trata da organização da Universidade do Rio de Janeiro, ambos de grande importância, pois influenciaram a reforma da educação no ensino superior.

No ano de 1934, inicia-se no Brasil o projeto de criação da Cidade Universitária, no governo de Getúlio Vargas, com aspectos da Cidade Universitária Francesa, para abrigar os diferentes prédios das Universidades do Brasil, que na atualidade denomina-se de Universidade do Rio de Janeiro. A UFRJ foi a primeira Universidade criada oficialmente no Brasil, através da justaposição de três escolas brasileiras, sob o comando do Ministério de Gustavo Capanema, com o intuito de centralizar as fontes bibliográficas, facilitar a interação entre o ensino e a pesquisa, o intercâmbio entre os estudantes e aumentar o controle da reitoria.

Nesse mesmo ano de 1934, a Assistência Estudantil foi regulamentada, no artigo 157 da Constituição Federal, no inciso II. "Parte dos mesmos fundos se aplicará

em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária” (BRASIL, 1934 apud SILVEIRA, 2012, p.52), ou seja, eram fornecidos pela primeira vez recursos através de fundos, para auxiliar os estudantes que necessitassem, através de bolsas de estudos, permanecendo até os dias atuais.

Em 1937, outro fato de fundamental relevância para a política de Assistência Estudantil foi a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) criada pelo Ministério da Educação com a participação do Conselho Nacional dos Estudantes (CNE), ou seja, de forma descentralizada e participativa. A Casa do Estudante seria a sede administrativa responsável por promover assistência jurídica, bolsas, empregos, biblioteca, saúde e residência. (COSTA, 2009)

Nesse período, com a criação das primeiras escolas federais, que posteriormente passou a ser oficialmente Universidades Federais, vislumbrou-se o processo de expansão das Universidades Brasileiras. Sendo que no ano de 1940, a Assistência Estudantil passa a ser garantida na legislação como caráter de obrigatoriedade para todos os níveis de ensino, já previsto na Constituição de 1946, que direciona a política estudantil para os “necessitados”, no artigo 166, “a educação é vista como um direito de todos e deveria ser ministrada no lar e na escola”, a mesma inspira-se nos princípios de “liberdade” e nos ideais de “solidariedade” humana. O artigo 172 reafirma a seguridade das condições de eficiência escolar, através de serviços de assistência educacional.

Em 1961, outra importante conquista para política educacional foi a criação da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei de nº 4.024 de 20 de dezembro. A mesma foi sancionada no governo de João Goulart e estabelece que a assistência estudantil deva ser garantida de forma igual para todos os estudantes que dela necessitassem, ou seja, constitucionalmente avança-se, já que, a assistência deixa de ter um caráter de “ajuda” e passa a ser vista como um direito igualitário a todos os estudantes.

Em 1964, inicia-se no Brasil a Ditadura Militar, período marcado pela supressão dos direitos constitucionais, por perseguições políticas, pela censura e que trouxe grandes transformações no cenário político e econômico do país.

Vale salientar que, nesse momento, os movimentos representativos da sociedade, a exemplo dos sindicatos e das associações estudantis, sofreram grandes

interferências por parte do governo. Sendo um período de impedimento para vários segmentos da sociedade. É nesse período que o Brasil vivencia um momento revolucionário na sua economia, que direciona a uma política de desenvolvimentismo espelhada aos aportes do capital internacional.

Todavia, é neste contexto de Ditadura Militar, governado por Castelo Branco, que a educação passa por uma reformulação administrativa em seu aparato, para atender aos preceitos do desenvolvimentismo, o que, por sua vez, passa a expressar o momento nacional. Com um direcionamento voltado para atender as expressões do capital, em face do mercado de trabalho. Além de ter sido uma forma de conter ideologicamente as aspirações da sociedade.

A Contrarreforma do Estado, segundo Behring (2008, p. 198 - 199):

representou um escolha político-econômica da classe dominante, que implicou na forte destruição dos avanços, mesmo que limitados, vistos sobretudo, pela ótica do trabalho, dos processos de modernização conservadora. Em um aparente processo de incentivo as políticas sociais, mas com a real finalidade de priorizar os ajustes fiscais.

Neste sentido, inicia-se a Reforma do Ensino Superior, que dentre as medidas, foi implementada a Lei 5540/68, a qual conduziu o ensino superior a uma perspectiva centralizadora, fragilizada e limitada, apenas voltada para o mercado de trabalho, que possibilitou várias mudanças, dentre as quais, podemos citar algumas, como a institucionalização da carreira acadêmica, adotou-se o regime de departamentalização, acoplou-se o ingresso e a progressão docente à titulação acadêmica. Foi nesse período também que se iniciou a privatização das universidades, como também, evidenciou-se uma redução nos gastos públicos, afetando a educação superior, bem como a qualidade do ensino. (BEHRING, 2008)

Salienta-se que a Reforma Universitária, acima citada, a Lei 5540/68 de 1968, colocou o ensino superior na pauta da contrarreforma universitária, com uma perspectiva de expansão do ensino superior através de investimentos no setor privado. Em um processo de mercantilização do ensino, sem que houvesse o apoio ao crescimento intelectual, tendo em vista que a Reforma Universitária era pautada apenas em formar cidadãos para o mercado de trabalho, e não se preocupava com a expansão do conhecimento, traduzindo-se em uma perspectiva acrítica. E sem nenhuma preocupação com a qualidade do ensino.

Embora a redução dos investimentos na educação não tenha sido empecilho para investimentos na política de incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico, que abriu espaço para financiamentos internacionais, visando à formação de recursos humanos altamente qualificados para atender ao desenvolvimento econômico, do qual presenciava o contexto na época, sem preocupação com a formação crítica dos cidadãos, bem como, com a qualidade do ensino, ou seja, era uma educação meramente tecnicista e acrítica. Que trouxe perdas consideráveis para o ensino superior.

No ano de 1970, tem-se a criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), direcionado a tratar de assuntos relacionados à moradia, alimentação e assistência médico-odontológica. É nesse contexto ditatorial, movido pelo regime autoritário e antidemocrático, que o país passa por mudanças econômicas, políticas e sociais, com o ajuste neoliberal que trouxe um novo perfil para as políticas econômicas e industriais desenvolvidas pelos Estados, com um novo padrão da relação entre o Estado e a sociedade civil, que se refletiram nas políticas públicas, na educação e na democracia do país, através da “hipertrofia das operações financeiras”, decorrente da crise estrutural do capitalismo. (BEHRING, 2008)

O Brasil, na década de 1980, foi marcado pela consolidação do neoliberalismo, para atender a política de flexibilização do capital. O que acarretou grandes problemas estruturais no setor público.

Com a reestruturação produtiva, cresce o setor informal. Com a terceirização, há o aumento de desemprego, a desregulamentação do trabalho, redução dos salários, e a precarização dos serviços prestados. Evidenciam-se projetos de reestruturação da política educacional, tais como a Comissão Nacional de Reformulação da Educação do Ensino Superior, constituída em 1985 pelo Ministro da educação, Marco Maciel, que propôs uma nova política para a educação superior, realocando verbas do governo Federal para o Plano Nacional de recuperação e conservação de prédios, refeitórios, residências e novas instalações nas IFES. É nesse período de 1985 que iniciam debates acerca da permanência dos universitários nas universidades.

Salienta-se que, no ano de 1983, as políticas governamentais eram direcionadas ao nível básico e médio do ensino, sendo que o nível superior era excluído. Nesse período, cria-se a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), com

propósito de dar assistência aos estudantes de níveis escolares do ensino fundamental, ou seja, era uma fundação voltada apenas para o ensino básico, sem direcionamento para o ensino superior, permanecendo apenas 14 anos, pois foi extinta em 1997. Esse período foi marcado como a primeira fase da Assistência Estudantil.

Na década de 1990, no governo de Fernando Collor de Mello, posteriormente, Itamar Franco, e conseguinte, o seu sucessor Fernando Henrique Cardoso, consolidaram a política neoliberal<sup>6</sup>, através de políticas de desregulamentação, liberalização e privatização, reafirmando a lógica imperialista e de dependência ao capitalismo em face do projeto burguês de dominação. Nesse período teve como marco para a educação, a “Conferência Mundial de Educação para Todos”, organizada pela UNESCO, pelo Fundo das Nações Unidas para infância (UNICEF), em que se buscava através dos debates uma perspectiva de articulação para as políticas públicas, em especial, as ligadas à educação, através de investimentos internacionais, com vista à ampliação da participação dos setores privado no financiamento e execução da política educacional, com ênfase no ensino superior.

No ano de 1996, a política educacional, numa tentativa de melhorias para a educação, promulgou a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), elaborada por Darcy Ribeiro, trazendo em sua proposta uma perspectiva de igualdade de oportunidades em seus princípios gerais, direcionada para todos os segmentos da educação, fundamentada na Constituição de 1988, para regular e definir a educação brasileira, de forma democrática e universal.

Segundo Silveira (2012), apesar da aprovação da LDB e de suas reformulações, a Assistência Estudantil pouco avançou, sendo fragmentada e restritiva a instituições isoladas e a poucos recursos. E só na década de 2000 que as ações de Assistência Estudantil passaram a ganhar uma perspectiva de política governamental.

---

<sup>6</sup> Doutrina político-econômica que corresponde a uma experiência de adaptar os princípios do liberalismo econômico às condições do capitalismo moderno. Tendo como ideologia principal, o intervencionismo do Estado na economia, na livre circulação de capitais, através de medidas de redução de serviços públicos, privatizações, controle de gastos públicos, além de menores investimentos em políticas assistenciais (aposentadoria, seguro desemprego, pensão, dentre outros). “[...] o neoliberalismo em nível mundial configura-se como uma reação burguesa conservadora e monetarista, de natureza claramente regressiva, dentro da qual se situa a contrarreforma do Estado”. (BEHRING, 1998, p. 129)



Sendo assim, apesar das políticas de expansão do ensino superior, no período pós-ditadura militar, o que se evidencia é a fragilidade do acesso, tendo em vista que poucos tinham acesso ao ensino superior, já que as condições de permanência eram restritas a poucos. O ensino superior era direcionado à elite. A educação era limitada ao mercado da mais valia. O ensino era tecnicista e centralizado. Tinham-se poucos investimentos no setor educacional, que, por sua vez, só favorecia uma pequena parcela da população, detentora dos meios de produção.

Para Vasconcellos (2010), a implantação da política de reforma universitária está pautada em três diretrizes: implantação do sistema de avaliação institucional, exame nacional de cursos (provão), e autonomia universitária, pelo Programa de Gratificação e estímulo à Docência (GDE), representaram a consolidação do projeto neoliberal no setor da educação, já que representa, segundo estudiosos, a confirmação da intenção da privatização da universidade pública brasileira, atrelado ao descompromisso do Estado com a educação. O que torna perceptível a fragilidade da educação em todos os seus segmentos, tendo em vista que a política se torna taxativa ao quantitativo, limitando-se às questões de evasão e retenção escolar, não dando a devida importância a um conjunto de fatores que estão enraizados na política, desde o período do regime militar. Em que se busca de forma mecanizada sanar os problemas da educação, mas não logra êxito. Desconsiderando a qualidade do ensino, bem como as mudanças das quais o cenário necessitava e que até hoje necessita, já que, na atual conjuntura, o país vivência um aparato desconexo de proposições de novas Reformas, a exemplo das Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) e das Reforma da Previdência e da Educação, que mais uma vez reafirma a lógica neoliberal de reajuste fiscal, com total descompromisso em garantir os direitos sociais da população. Lógico que novamente vem beneficiar a classe burguesa, e sucumbir os direitos da classe trabalhadora.

Esse reordenamento do papel do Estado, segundo Lima (2007), caracteriza-se como um intenso processo de privatização dos serviços públicos, incluindo a educação, especialmente a educação superior. Através da expansão e democratização do acesso ao ensino superior via utilização das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), como sinônimo de diversificação das IFES no processo constante de mercantilização do ensino, ou porque não dizer, da precariedade do mesmo. Tudo isso, seria uma forma estratégica de o Estado eximir-se de suas

responsabilidades, assim como de atender aos anseios da burguesia, em acoplar lucros com a mercantilização do ensino.

Com o neoliberalismo, mais especificamente no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 2002-2003), bem como nos dois primeiros anos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2004), vivencia-se um processo de reformulação do Estado efetivado a partir de 1995, com a inscrição do ensino superior nos aportes das políticas assistenciais. Em um processo de desordem do capital caracteriza-o como:

um projeto absolutamente afinado com as reformas estruturais elaborados pelos organismos internacionais para a periferia do sistema, especialmente com a reforma do Estado, que reorganizaria o conjunto das políticas sociais, entre elas a política de educação superior, visando conformar os trabalhadores à nova (des) ordem do Capital. (LIMA, 2007, p.78).

Processo esse que se deu com a desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas, atrelados a precarização das relações de trabalho e ao aumento do setor informal de trabalho, que culminaram no aumento da dependência econômica do país e na ampliação das desigualdades sociais, desta forma, enfraquecendo o poder dos sindicatos nas lutas travadas contra o capital, limitando os movimentos sociais a atuarem frente à burguesia. Esse projeto, considerado por alguns autores, como Bresser-Pereira, de contrarreforma do Estado, teria sido conduzido e alicerçado pelo governo Cardoso, através de alianças políticas de sustentação, que direcionaram para significativas mudanças no contexto político, cultural e socioeconômico do Brasil, em face das transformações advindas do capitalismo contemporâneo, para atender aos interesses do mercado internacional.

Dentre as propostas do projeto em questão, está o Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (PDRE-MARE)<sup>7</sup>, elaborado em 1995, que propõe uma redefinição do papel do Estado, com a descentralização dos serviços públicos em parceria com a sociedade civil, isto é, os financiamentos e o controle social e executivo dos serviços públicos passam a ser promovidos pelo Estado com a parceria de instituições privadas, em um processo denominado de mercantilização dos serviços prestados à população. (LIMA, 2009)

---

<sup>7</sup> Conjunto de medidas fundamentais para o próprio projeto da contra-reforma, justificadas em nome de uma inserção global competitiva, da diminuição da dívida pública e da mobilização de recursos para a intervenção na área social. (BEHRING, p.228)

É nessa conjuntura política, que corroborando com nossa discussão, Lima (2009) enfatiza que a educação superior passa por uma reformulação, adquirindo um caráter de serviço público não estatal, verificando-se uma desresponsabilização do Estado frente à educação superior. Em um contexto de redução das verbas públicas para seu financiamento e de estímulos a mercantilização deste nível de ensino, sob a aparência de democratização do acesso à educação, ou seja, busca-se privatizar o ensino superior, passando a ideia de que esse empresariamento da educação superior seria uma forma de democratizar o ensino. O que desconfigura o papel do Estado frente à Constituição de 1988 no seu Art. 206, inciso IV: “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, tendo em vista que, com o incentivo das instituições privadas, a redução do financiamento do ensino público tende a crescer.

Segundo Netto (2010), o ensino superior, com a política neoliberal em meio à crise do capital, seria uma estratégia de gerar lucro para o sistema, transformando-se em um verdadeiro negócio, sob o caráter de democratização do ensino.

[...] política educacional da ditadura para o ensino superior não se submeteu à orientação dos interesses do grande capital apenas contendo o acesso à graduação e reduzindo a alocação de recursos públicos, liberados para investimento em áreas mais prioritárias para os monopólios: transformou, pela primeira vez na história brasileira, o ensino superior num setor para investimentos capitalistas privados extremamente rentáveis – a educação superior, sob a autocracia burguesa, transformou-se num “grande negócio”. (NETTO, 2010, p. 62).

Entre essas políticas de democratização do ensino superior, destacam-se brevemente alguns avanços no período de 2003 a 2014: a criação do PROEXT (Programa de Extensão Universitária) em 2003; criação em 2004 do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do ensino Superior) e do PROUNI (Universidade para Todos), implantado em 2005, para atender estudantes em situação de pobreza da rede privada do ensino superior; em 2006, teve a criação da UAB (Universidade Aberta do Brasil), com apoio às universidades públicas e ao ensino a distância; implantação em 2007 do REUNI (Programa de apoio a Reestruturação das Universidades Públicas); em 2008 a implantação do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência); assim como a criação do PNAES (Programa Nacional de Assistência

Estudantil), mencionado anteriormente; bem como a expansão do FIES<sup>8</sup> (Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior), em 2010, que teve sua origem em 1999, no governo FHC; criação em 2013 do Programa Bolsa Permanência para estudantes de universidades públicas; e em 2014 o lançamento do Programa Mais Cultura nas Universidades. (XAVIER, 2016)

Neste sentido, percebe-se que as políticas direcionadas ao ensino superior são mais focalizadas na expansão do ensino do que na qualidade do mesmo. Isso fica bem evidenciado nas políticas, principalmente, do ensino superior, pois as mesmas são excludentes e voltadas para uma pequena parcela de usuários considerados carentes e que se encaixam no perfil socioeconômico, ou seja, só atende aqueles mais marginalizados, os considerados pauperizados e que se enquadram no perfil de seleção proposto por tais políticas.

Esse processo de democratização do ensino, além de ter sido uma exigência da crise do capital, seria uma forma de manipulação ideológica, pois caracteriza um modelo dependente de educação superior, como forma de camuflar a dominação burguesa, revelando uma dinâmica entre os avanços e as regressões na formalização da Assistência Estudantil no país, em que se possam, tirando do Estado as tutelas assistencialistas, naturalizar na lógica do capital a questão social, por meio da concessão de benefícios socioeconômicos na forma de bolsas, fazendo com que perdure a concepção de efetivação e garantia de direitos, através de políticas neoliberais que perpassam os governos até os dias atuais. E que poderão ser evidências posteriormente nas particularidades em discussão da política de Assistência Estudantil do CCJS – Campus / SOUSA.

### **1.3 Assistência Estudantil no CCJS: gênese e particularidades**

A Assistência Estudantil do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) do Campus de Sousa/PB, teve sua gênese inicialmente na antiga Faculdade de Direito de Sousa, em 1971. Posteriormente, em 1979 a mesma passa a fazer parte da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), constituindo o campus VI da UFPB. Ressalta-se que a gênese da Assistência Estudantil só se efetivou, no dia 02 de julho

---

<sup>8</sup> Criado a partir da medida provisória nº 1.827/99, mantido sob recursos orçamentários do MEC, para manutenção e estimulação de alocações indiretas de verbas públicas para as instituições privadas.

de 1985, com seu desmembramento amparado pela lei 10.419<sup>9</sup> de 09 de abril de 2002, passa a ser Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Nesse mesmo ano de 1985 com a inserção do profissional de Serviço Social no Campus de Sousa, a Assistência Estudantil começa se efetivar de fato, embora que tardiamente e de forma precarizada, se considerarmos os quatorze anos de existência da referida instituição.

Sendo assim, o (a) Assistente Social da referida instituição passou a gerenciar a política de Assistência Estudantil, administrando e coordenando todos os programas estudantis disponíveis e ofertados pelo CCJS/Sousa, que discutiremos logo a seguir.

Conforme mencionado, o profissional de Serviço Social da referida instituição, atualmente, é responsável por coordenar a PRAC - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, órgão auxiliar administrativo, criado em setembro de 2003 com aprovação do Estatuto da UFCG para dar suporte operacional, através da disponibilização de políticas de assistência aos discentes da UFCG-Campus/Sousa-PB. Este órgão objetiva assistir a comunidade discente em assuntos relacionados diretamente à assistência estudantil.

Sendo assim, a PRAC é responsável por coordenar, planejar e executar os programas ofertados pela política de Assistência Estudantil do CCJS, dentre os quais se tem o (RU) Restaurante Universitário, regulado pela portaria nº 7234 de 2003 da UFCG, para atender a comunidade carente que residam em outras cidades e que não disponham de recursos próprios para se manterem na instituição. Com esse programa são fornecidas refeições diárias (almoço e jantar) para os discentes que atendam aos critérios de seleção pública<sup>10</sup> dos referidos programas.

Além do RU, a UFCG, através da PRAC, também disponibiliza o (RUN) Programa de Residência Universitária. Este programa é regulamentado pela portaria 7234/2010 e pela portaria da PRAC de nº 01/2007, assegurando moradia aos discentes de situação socioeconômica vulnerável, que não residam em Sousa e que preferencialmente tenham concluído o ensino médio em escolas públicas, ou através de bolsa integral nas escolas particulares. O RUN dispõe de moradia com direito a

---

<sup>9</sup> Dispõe sobre a criação da Universidade federal de Campina Grande, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba, e dá outras providências.

<sup>10</sup> Processo de seleção pública, feita através de análise documental e entrevista dos discentes que apresentam alguns critérios, tais como: renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, que tenham estudado em sua grande maioria em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral, que não tenham concluído ensino superior, e estejam cursando licenciatura.

café da manhã, almoço e jantar, para aqueles discentes que estejam inseridos no perfil socioeconômico com renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Dentre as políticas de incentivo à permanência dos discentes, a PRAC, juntamente com a UFCG, disponibiliza também Bolsa Auxílio ao Ensino de Graduação, conhecida popularmente como REUNI, criada em 2009, com a expansão do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), regulamentado pelo decreto 6096/2007. Esse programa, que adotou a mesma sigla do programa de expansão das universidades, tem por objetivo disponibilizar uma bolsa para auxiliar os discentes que não têm recursos financeiros para custear gastos com sua vida acadêmica. Atualmente, o programa oferece 2000 bolsas distribuídas entre todos os Campis da UFCG com valor de R\$ 300,00 (UFCG), valor esse, que muito vinha sendo debatido pelos movimentos estudantis, já que era de R\$ 250,00 e só recentemente teve um reajuste de R\$ 50,00, o que, por sua vez, não atende à demanda inflacionária vivenciada pelo país, tendo em vista o custo de vida e as despesas oriundas da jornada acadêmica, que estão cada vez mais elevadas, considerando os gastos com cópias de apostilas, compra de livros, transporte, alimentação, entre outros.

As seleções para todos os programas elencados acima são feitas no início do semestre pelo profissional de Serviço Social, que, mediante ações, disponibiliza o acesso a esses programas através de análises documentais do perfil socioeconômico e considerando a atual conjuntura do educando.

Tendo em vista que um dos critérios considerados pelo regulamento dos programas refere-se à condição socioeconômica do candidato, ou seja, o mesmo, em sua renda familiar per capita, tem que ganhar até um salário mínimo e meio, passando desse valor, o candidato é excluído do processo de seleção. E isso já demonstra a seletividade desses programas, pois, além de serem limitados a uma minoria, exclui grande parcela de discentes que, embora tenham uma renda per capita superior a estipulada pelos critérios dos programas, estão vivendo em situação de vulnerabilidade. Sendo que muitos acabam abandonando seus cursos por não terem condições de permanecerem até o término. Isso, por sua vez, torna-se um mecanismo de fragilização da política, já que acaba limitando a atuação do Assistente Social, que,

em sua prática, para não se tornar reducionista, tem o grande desafio de buscar outras formas de atuação para atender as demandas que lhes são postas.

Neste sentido, o Assistente Social tem que buscar alternativas e possibilidades para atender as demandas, embasadas no projeto ético-político, que direcione a um trabalho profissional e que consiga refletir o cotidiano da realidade social, trazendo propostas de reformulações aos enfrentamentos das questões sociais, e que estejam solidárias ao cotidiano vivenciado pela sociedade. O mesmo é desafiado ao grande esforço de decifrar o movimento societário de forma crítica e propositiva. Numa perspectiva que reafirme o compromisso com a cidadania, na luta coletiva de viabilização ao acesso e defesa de direitos civis, sociais e políticos.

Deste modo, mais uma vez fica evidenciado a seletividade da política educacional no Brasil. A política é aberta para ser adaptada às instituições que administra, e isso deixa margem para o focalismo. É importante mencionar que a maioria dos programas só abrange aqueles discentes que residem fora do município de origem da universidade, excluindo os demais que, mesmo não tendo condições, não serão permitidos se inserir nesses programas, outro fato que mais uma vez foge aos preceitos da Constituição de 98, em seu art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (CF, 1988). Tornando a política limitada e taxativa, pois não abre espaço a concessões.

Destarte, o profissional de Serviço Social, em meio a essas limitações, é desafiado a se articular de forma que sua instrumentalidade esteja alicerçada nas dimensões ético-política e teórico-metodológica, para que possa ser mediadora de superação da aparência, do imediatismo, atuando para além das demandas emergenciais. Com uma atitude investigativa do cotidiano, refletindo criticamente em coletividade com outros profissionais, compartilhando um projeto societário civilizatório e mais humanitário.

Corroborando com nossa discussão, Guerra (2014), em suas reflexões, vem mostrar que essa instrumentalidade, para ser enriquecida, necessita que o profissional tenha clareza do projeto ético-político do Serviço Social, de onde se quer chegar, clareza dos objetivos, ter uma racionalidade que permita um direcionamento, e o domínio teórico que possibilite a construção de estratégias, táticas, instrumentos e

técnicas. Com preparo teórico e político pautado na organização e na compreensão da realidade. Que direcione o desenvolvimento do trabalho do Assistente Social em uma atuação de desvelamento dos condicionantes que preconizam sua prática.

Em suma, evidencia-se que as políticas brasileiras, em especial as direcionadas a Assistência Estudantil, são focalistas e seletivas, seguidas de perdas e restrições dos direitos constitucionais, sob uma perspectiva monopólica de gestão do capital, face à ilusória percepção de democratização perpassada pelos governos neoliberais para atender à lógica excludente do mercado capitalista.

Colaborando com nossa discussão, Montes (1996 apud BEHRING, 2008, p. 60), afirma que:

A política neoliberal ocasiona graves prejuízos a muitas camadas da população e afoga na marginalidade uma parte não desprezível dela. A contrapartida política não pode ser outra que uma restrição das liberdades e uma desativação do potencial da democracia.

Essa ótica do capital configura-se, conforme Netto (1993 apud BEHRING, 2009, p. 204), “em um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital financeiro”. Onde são reduzidos os investimentos nas políticas públicas, em especial no setor educacional, pois com a reforma do Estado, face às estratégias neoliberais do capital em crise, potencializa-se a concepção assistencialista através de políticas fragmentadas, focalistas e excludentes, que condiciona a educação como serviço, isto é, como uma mercadoria, para atender aos preceitos da lucratividade do capital. E isso vai se refletir nas camadas menos favorecidas de recursos financeiros, ou seja, na classe trabalhadora, que é prejudicada em detrimento do favorecimento de uma minoria de privilegiados, através da falsa ilusão de democracia dos direitos. Direitos esses que a todo instante passam por restrições e limites, em um processo contínuo de avanços e regressões, um contexto de reformas que será analisado na sequência.



## **2. DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL DIANTE DA POLÍTICA NEOLIBERAL**

### **2.1 Marcos legais que embasam o Serviço Social**

O Serviço Social, orientado por princípios humanitários, está inserido não só na divisão social e técnica do trabalho, mas como em todas as áreas das políticas públicas, sociais, e não governamentais, realizando suas ações profissionais no âmbito das políticas públicas, sociais, privadas, em vários segmentos do contexto social, tais como educação, saúde, gênero, família, assistência, previdência social, reabilitação, lazer, habitação, sistema penitenciário, gerência pública, ensino e pesquisa, movimentos sociais, terceiro setor, entre outros.

Essa profissão surge na década de 1930, como uma resposta dos grupos dominantes, em especial a igreja Católica, para atender a um conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre socialização da produção e apropriação privada dos meios de trabalho. O Assistente Social é um intelectual que contribui, de forma coletiva, na criação de consensos na sociedade.

Atualmente, o Serviço Social está vinculado ao campo das ciências sociais aplicadas, tendo como objeto de intervenção as expressões em suas múltiplas faces da “questão social”. Questão essa, percebida por Marilda Iamamoto como:

[...] conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] expressa, portanto disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2008, p. 16-17).

Colaborando com nossa discussão, Netto (2009) vem analisar que a expressão “questão social” surgiu no séc. XIX, para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental, ou seja, o fenômeno do pauperismo.

Conforme mencionado anteriormente, as primeiras escolas de Serviço Social surgiram no Brasil no final da década de 1930, desencadeado pela urbanização e industrialização, por conseguinte o curso superior de Serviço Social foi oficializado no país pela Lei nº 1889 de 1953, em 27 de agosto de 1957, a Lei 3252, juntamente com o Decreto 994 de 15 de maio de 1962, que regulamentou a profissão.

É interessante frisar que a profissão desenvolve-se nos marcos do padrão taylorista/fordista e da regulação Keynesiana da economia, isto é, com os avanços da industrialização e das suas formas de exclusão e aprofundamento das desigualdades sociais postas pelo modo de produção capitalista.

Segundo Netto (2009, p.79), o Serviço Social:

Emergindo como profissão a partir do background acumulado na organização da filantropia própria à sociedade burguesa, desborda o acervo das suas plataformas ao se desenvolver como produto típico da divisão social (e técnica) do trabalho da ordem monopólica. [...]. Em sua profissionalidade, revela-se congruente com as exigências econômico-sociais da ordem monopólica; sua intervenção desenha um aporte ao desempenho do Estado burguês e do comando do capital monopolista para a reprodução das condições mais compatíveis com a lógica da valorização que se põe neste marco.

Desse modo, o Serviço Social se põe no âmbito das relações entre projeto de intervenção e rigor teórico possível no conhecimento do social, para dar respostas às manifestações da questão social, ao qual o Estado burguês, no capitalismo monopolista, oferece institucionalmente, em meio a um jogo de forças ídeo-políticas e contraditórias do monopólio capitalista.

Salienta-se que em 1º de maio de 1974, outro marco regulatório para a Assistência Social foi a criação do MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social), órgão – chave em políticas de combate à pobreza.

Em um contexto de grandes mobilizações democráticas, frente às novas exigências para atender as demandas impostas pelo capital, tem início novas discussões para assegurar constitucionalmente as políticas públicas de Assistência Social.

Ressalta-se que, com as mudanças ocorridas na sociedade e no seio da categoria, um novo aparato jurídico se fez necessário para expressar os avanços da profissão e o rompimento com a perspectiva conservadora. Hoje, a profissão encontra-se regulamentada pela Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993, o novo Código de Ética da Profissão, que legitima o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)<sup>11</sup> e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)<sup>12</sup>.

[...]o Serviço Social experimentou, no Brasil, um profundo processo de renovação. Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira com o próprio acúmulo profissional, o Serviço Social se desenvolveu teórica e praticamente, laicizou-se, diferenciou-se e, na entrada dos anos noventa, apresenta-se como profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente. (CFESS, 2011, p.19).

Em seus artigos 4º e 5º, respectivamente, essa Lei define competências e atribuições privativas do Assistente Social. O Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

- I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

---

<sup>11</sup> Autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). (CFESS, 2016)

<sup>12</sup> Autarquia com personalidade jurídica de direito público vinculado ao CFESS, com autonomia administrativa e financeira e jurisdição estadual. Conforme a Lei 8662;93 tem como atribuições, dentre outras: organizar e manter o registro profissional dos assistentes sociais; fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de assistente social; zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional e aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional. O gerenciamento da entidade fica sob a direção de dezoito assistentes sociais com registro ativo no Estado, sendo nove efetivos e nove suplentes. Estes são eleitos pela categoria para um mandato de três anos, sem remuneração. Sendo permitida uma reeleição, com garantia de renovação de 2/3 de seus membros. (CRESS, 2016)

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; [...] (CEP, 1993).

Neste sentido, o Assistente Social tem um papel fundamental de mediar soluções que busquem solucionar os problemas gerados por políticas compensatórias e desconexas com a realidade ao qual se encontra o cenário político e administrativo do país. Buscando de forma articuladora e planejada ações que possibilitem subsidiar projetos antenados com as reais necessidades da sociedade.

No que diz respeito às atuações privativas do Assistente Social, em seu Art. 5º, preconiza que o mesmo tem a formação que habilita para:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional. (CEP,1993)

Vale salientar a necessidade de o profissional de Serviço Social estar antenado com o Código de Ética da Profissão, para desempenhar com presteza e eficácia sua profissão, atuando de forma competente e comprometida, desvelando o cotidiano com criticidade, buscando romper com o pragmatismo e o tecnicismo, ou seja, atuando com “uma competência crítica capaz de decifrar a gênese dos processos sociais, suas desigualdades e as estratégias de ação para enfrentá-las” (IAMAMOTO, p. 80). Esse

sim é um dos grandes desafios do Assistente Social, compreender que a ética é um saber prático, pois depende de suas ações, e para tal demanda decisões. Sendo necessário um conhecimento ampliado que articule essas ações a todas as dimensões: ético- política, teórico-metodológica e técnico-operativa do fazer profissional.

Contribuindo com nossa discussão, Barroco (2010, p. 84), discorre que:

uma ética configurada como reflexão crítica e sistematização teórica orientada por pressupostos sócios-históricos e dirigida a valores emancipatórios é consciente de seus limites objetivos na sociedade burguesa, mas pode contribuir para ampliação de uma consciência social crítica.

Dessa forma, a ética, concebida como conhecimento crítico, pode contribuir para o desvelamento das formas de dominação presentes, das suas contradições, no sentido de ajudar a identificar seus fundamentos históricos, apontando estratégias de enfrentamento das questões sociais postas pelo capital.

Vale destacar que o Código de Ética Profissional de 1993 é um marco histórico na trajetória do Serviço Social por sua legitimidade teórico-prática, conquistado coletivamente pela categoria profissional, por sua vez, representando possibilidades mais concretas de intervenção da prática profissional e dando uma maior visibilidade a profissão.

No entanto, considerando a atual conjuntura política, econômica e social, observa-se certa contradição na efetivação dos direitos, tendo em vista os limites impostos pelas políticas neoliberais, que são reducionistas e cada vez mais precárias, impedindo a real efetivação dos objetivos e diretrizes propostos pela política estudantil, retrocedendo, assim, nos avanços constitucionais e na perspectiva de universalização da educação.

Conclui-se que embora a assistência estudantil tenha avançado na sua trajetória histórica em meio a portarias, decretos, normatizações e regimentos, muito ainda tem que ser feito para a efetivação dos direitos constitucionalmente conquistados pela categoria de discentes, pois se percebe o retrocesso que as políticas públicas são direcionadas ao neoliberalismo enraizado nas formas de produção e reprodução do trabalho em face da hegemonia burguesa. O que perpassa gerações e acentua mais ainda as desigualdades sociais e a pauperização da classe

trabalhadora, em um processo de idas e vindas de garantias constitucionais, na falsa ilusão de democratização dos direitos fundamentais condicionados à seletividade, focalização e precarização das políticas direcionadas a atender à categoria discente. Políticas essas que serão analisadas na sequência.

## **2.2 Análise das demandas profissionais e institucionais do Serviço Social: refletindo as políticas estudantis no CCJS/Campus Sousa/PB**

As bases históricas do Serviço Social se desenvolvem a medida que o Estado busca ações de regulação das contradições que se constituem no processo de mercantilização dos meios de produção, para atender às reais necessidades sociais, colocadas pelo processo de reprodução das forças produtivas, ou seja, o Serviço Social constitui-se nas bases da questão social, conforme mencionado anteriormente, o que pressupõe que ele se institucionaliza na dinâmica contraditória entre a burguesia e o proletariado, sob as ações regulamentadoras ou, por que não dizer, controladoras do Estado.

Com o surgimento das grandes instituições, o mercado de trabalho se amplia para o Serviço Social e este rompe com o estreito quadro de sua origem para se tornar uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto das classes dominantes. (IAMAMOTO, 2008, p. 93).

O Serviço Social passa a atuar frente às necessidades da classe proletária, tornando-se um assalariado pago pelo Estado para execução das políticas assistenciais, institucionalizando-se e dando legitimidade a sua profissão. Deixando de ser um mecanismo de distribuição de caridade privada das classes dominantes para tornar-se executor das políticas públicas sociais do Estado e dos setores empresariais. (Iamamoto, 2008)

Salienta-se que o processo de institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade é a “questão social”, ou mais necessariamente o reconhecimento por parte do Estado e da burguesia do desenvolvimento da classe

operária, que ingressa no cenário político através de duras lutas, travadas pelos sindicatos e movimentos sociais.

Sendo assim, para compreender o Serviço Social como profissão, é necessário situá-lo no processo de reprodução das relações sociais, entendendo o caráter antagônico existente em suas bases para atender tanto a classe trabalhadora como a classe dominante, através de atividades que vão direcionar o controle social em favorecimento da classe dominante.

Destarte, exigindo deste profissional um conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, para atender as novas demandas postas pelo capital e, assim, possa efetivar de forma concreta políticas públicas de combate à pauperização, advindas das políticas neoliberais.

Conforme preconiza Iamamoto (2012), a atuação do Assistente Social vem sofrendo mudanças nas suas bases materiais e organizacionais, exigindo cada vez mais a sua inserção em equipes interdisciplinares, e um maior desempenho na formulação de políticas públicas, que atendam as alterações históricas geradas pelo processo de privatização e descentralização. O que exige profissionais críticos, comprometidos e propositivos, em outras palavras, que estejam dotados de competência teórico-crítica para o desvelamento dos fundamentos da “produção e reprodução da questão social”.

[...] a formação profissional deve viabilizar condições para que os novos assistentes sociais sejam sensíveis e solidários ao processo de criação de uma nova cidadania como estratégia política de gestão de uma cultura pública democrática, contrapondo-se ao culto ao individualismo, a linguagem do mercado, ao “ethos” da pós-modernidade. [...]. Cidadania dos produtores, que impulse a criação de novas formas de sociabilidade, assentadas na relação entre Estado e a sociedade civil e não apenas nas relações entre o Estado e indivíduo isolado, ultrapassando os marcos da ideologia liberal. (IAMAMOTO, 2012, p.199).

Portanto, percebe-se a necessidade de o profissional da Assistência Estudantil apreender as contrariedades impostas pelo modelo capitalista de produção, para que se possa reafirmar estatutariamente de forma comprometida com a classe trabalhadora, atuando com reformulações de políticas públicas e sociais para o atendimento universal das variadas expressões da questão social.

Levando-se em consideração que as demandas são as imposições ou exigências feitas aos profissionais, ora pelo usuário, ora pelo mercado, ou seu

contratante, ou até mesmo pelo próprio profissional, enquanto autônomo, ou liberal, é necessária uma refletida análise das multifaces das expressões sociais, no sentido do real desvelamento das demandas estudantis que chegam até o profissional.

De acordo ainda com Iamamoto (1999, p. 119), "as condições e relações de trabalho do assistente social sofrem impactos diretos das transformações operadas nas esferas privada e estatal, que alteraram as relações entre o Estado e a sociedade".

É nessa conjuntura que se destaca o Serviço Social nas esferas sócio institucionais, em um contexto social de desigualdade, refrações políticas, perda dos direitos sociais, de reprodução da rebeldia e da resistência que atua o assistente social. É com este panorama de demandas que se desenvolvem as repostas profissionais, a partir do compromisso ético-político, da competência técnico-operativa e do conhecimento teórico-metodológico.

É interessante frisar que o caráter interventivo do Serviço Social se materializa nas ações que viabilizam as respostas dos profissionais, colocadas pelas demandas institucionais como parte dos serviços prestados a sociedade.

Ressalta-se que as duas últimas décadas do século XX foram determinantes nos novos rumos acadêmicos, políticos e profissionais para o Serviço Social, exigindo desses profissionais o conhecimento das novas demandas advindas das transformações econômicas, sociais, e políticas, na conjuntura estrutural do Brasil, ou seja, essas demandas vão originar políticas sociais de intervenção como estratégias governamentais para responder aos conflitos imanentes entre capital e trabalho no seio das relações sociais.

Considerando a conjuntura atual e todas as dificuldades atreladas ao desenvolvimento do ensino nas universidades federais, em especial, na UFCG, observa-se que as demandas institucionais do profissional de Serviço Social estão diretamente ligadas aos programas de assistência estudantil, que são ofertados nos 7 Campi (distribuídos nas cidades de Sousa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras, Pombal, Sumé e Cuité). É nesses espaços que se materializa o trabalho do Assistente Social, através do gerenciamento, coordenação e execuções de projetos direcionados a atender à vulnerabilidade posta pelas demandas do capital. (UFCG, 2016)

Particularizando para a realidade da UFCG do Campus de Sousa, ora inaugurado no dia 14 de dezembro de 2012, o qual fica localizado na BR 230 – KM



466,5, Fazenda Cezário, Sousa/PB, evidencia-se que os programas ofertados neste Campus, para atender aos discentes em situação socioeconômica vulnerável, são coordenados pelo profissional da assistência em consonância com a PRAC, que é o órgão responsável em gerenciar os Assuntos Comunitários. Neste sentido, o profissional de Serviço Social, dentre suas demandas institucionais, é o mediador dos programas estudantis de assistência, que são regidos por editais de seleção para bolsas de apoio ao estudante, programas de apoio à moradia, o RU (residências universitárias) e o RUN (restaurantes universitários) e assistência a Quilombolas e Indígenas. (UFCG,2016)

Salienta-se que todos os programas do CCJS Campus Sousa/PB são regidos por portarias e editais. E as suas seleções são feitas no início de cada semestre letivo, sob a administração da PRAC, do CAE (Coordenação Assuntos Estudantis) e do Setor de Serviço Social da referida instituição. Onde, após o lançamento dos editais, são entregues as documentações necessárias para análise documental. Se o discente estiver dentro dos critérios de acessibilidade dos referidos programas tem seu processo deferido, caso não atenda aos critérios, seu processo será indeferido. Podendo recorrer para uma possível reanálise do processo.

Pontua-se que, para a seleção dos referidos programas, são levados em consideração a situação socioeconômica dos discentes, que devem estar dentro do perfil estabelecido pelo PNAES, com renda per capita de até um salário mínimo e meio, ter estudado em escolas públicas, ou em caso de escolas privadas, com bolsa integral, dando preferência para aqueles que não residam na cidade na qual seu Campus esteja inserido.

Destaca-se também que o trabalho do Assistente Social é legitimado com base na perspectiva dialético-crítica, compreendendo que as demandas sociais são produzidas por necessidades pontuadas nas relações sociais, sob a ótica antagônica que se insere no processo produtivo da sociedade capitalista. Necessidades essas que são mediadas através das demandas institucionais via políticas sociais, e, dessa forma, configurando-se na prática do Serviço Social.

Neste contexto de reforma da educação superior direcionada para a lógica mercantilista, na busca dos negócios lucrativos e alicerçada na adaptação dos novos perfis profissionais, paradigmáticos da sociedade moderna, no conhecimento tecnológico, por meio da expansão da educação a distância, e consequente

precarização, especialmente, do ensino superior público, acentua-se a crescente necessidade de um profissional pautado em um projeto ético-político, que rompa com a dependência, a subordinação, a despolitização, evitando, assim, que sua prática se torne burocratizada, tecnicista e mercantilista. Um profissional que possa atuar de forma efetiva na mediação e construção dos direitos sociais de forma a garantir a sua constitucionalidade. (PIANA, 2009)

Considerando que as políticas de assistência estudantil do CCJS são mediadas pelo Assistente Social, que embora esteja condicionado aos preceitos institucionais, o mesmo faz parte dessa instituição e a toda contrariedade colocada pelos desafios das políticas neoliberais, bem como a sua precarização e seletividade, tem o papel de assegurar a universalidade ao acesso, ou a ampliação e abrangência dos serviços ofertados às demandas.

[...] o assistente social dispõe de relativo poder de interferência na formulação e/ou implementação de critérios técnico-sociais que regem o acesso dos usuários aos serviços prestados pelas instituições e organizações sociais públicas e privadas. Trata-se de envidar esforços para assegurar a universalidade ao acesso e/ou a ampliação de sua abrangência, resistindo profissionalmente, tanto quanto possível, à imposição de critérios rigorosos de seletividade. (IAMAMOTO, 2012, p.145).

Sendo assim, é necessário compreender que o trabalho do Assistente Social da UFCG/Sousa-PB é construído coletivamente de forma articulada, propositiva e comprometida a se atualizar permanentemente, para atender às novas demandas contemporâneas e possa ter uma compreensão histórica conjuntural dos processos sociais e, desse modo, potencializar a sua prática profissional. Prática essa que Netto (1992, p. 55) afirma ser de “natureza interventiva e prático-imediata de situações determinadas”.

Considerando que o profissional de Serviço Social é desafiado a compreender a lógica pragmática do capital, atuando de forma interventiva e coletiva, buscando romper com a dependência posta pelo sistema, compreendendo as questões sociais em sua totalidade e apresentando propostas que viabilizem políticas públicas em combate a essas expressões, mediando estratégias articuladoras que viabilizem a concretização e efetivação dos direitos, que assegurem sua ampliação e legitimidade constitucional. O que requer uma atuação investigatória, que direcione a construção

de propostas eficazes em defesa da cidadania e da democratização dos direitos sociais.

### **3. CAMINHO DE SÍNTESE: ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CCJS/SOUSA-PB**

#### **3.1 O trabalho do Assistente Social: Frente as demandas da política de Assistência Estudantil no Campus de Sousa/PB**

Pontuando a atuação do Assistente Social do CCJS da cidade de Sousa/PB, o qual é responsável juntamente com a PRAC em gerir e administrar os programas de Assistência Estudantil da referida instituição. E considerando que a Assistência Estudantil busca viabilizar a melhoria do acesso e da permanência dos discentes inseridos nas IFES, através da igualdade de oportunidades, sob a perspectiva de inserção e melhoramento da evasão escolar, atendendo principalmente aqueles que mais necessitam dos serviços ofertados pela política de assistência estudantil.

Considerando que esse programa só ganhou *status* de política social e maior visibilidade nas agendas políticas na década de 1990 com a ajuda da Constituição Federal, da LDB e vários outros importantes documentos elaborados pelo FONAPRACE, porém apenas recentemente essa política de Assistência Estudantil, por meio da portaria nº 39/2007 e do decreto 7234/2010 é direcionada aos marcos regulamentários de política de Assistência Estudantil.

Sendo na operacionalização desta política que o profissional da Assistência Estudantil do Campus de Sousa, irá atuar efetivando mediações entre a realidade e os marcos teóricos e metodológicos, buscando expandir as condições de igualdade e equidade ao direito a educação de forma inclusiva, permanente e de qualidade. Embora que, esbarrando em contradições da própria funcionalidade dos programas, que se operam neste espaço ocupacional ao qual está inserido.

Conforme Pontes (2000), a mediação é constitutiva da ontologia do ser social por que seus enunciados sempre se colocam diante de certo tipo de um ser e se

apoiam no próprio movimento das categorias da realidade e, não em conceitos ideais lógicos, ou seja, a mediação é própria da ontologia do ser social, ela está presente na sociabilidade do ser social. Portanto, sustenta-se na perspectiva da relação homem (ser social) e natureza (ser natural) (primado econômico do ser social), ou seja, o trabalho assume o primado de condicionador da existência humana. É um processo no qual se propõe reconstruir, histórica e ontologicamente a forma de existência do ser social e, portanto, retoma o cerne do processo constitutivo do ser social, a produção e reprodução da vida humana. Assim, o conhecimento do ser social só se torna possível impulsionado pelo trabalho.

A aproximação dialética no conhecimento da singularidade não pode ocorrer separadamente das suas múltiplas relações com a particularidade e com a universalidade. [...] O particular e o universal já estão em-si, contidos no dado imediato e a realidade e a essência deste só pode ser exatamente compreendida quando estas mediações ocultas na imediaticidade são postas à luz. [...] a particularidade é um inteiro campo de mediações. São as mediações que asseguram o movimento, a processualidade na relação “complexo-dinâmica entre complexos - [...] dinâmicos” na totalidade concreta: [...], portanto, na estrutura da própria realidade - concebida como totalidade concreta está a categoria mediação categoria ontológica e reflexiva [...]. (PONTES, 1989, p. 22-24).

O trabalho da Assistência Estudantil do CCJS desenvolve-se com maior plenitude no início de cada semestre letivo. Que é o período no qual o profissional da assistência fica responsável em selecionar os discentes inscritos nos programas ofertados pela política. Além da análise dos critérios estabelecidos pelo PNAES que condicionam o perfil socioeconômico dos que se inscrevem para pleitear uma vaga na seleção desses programas, o Assistente Social é responsável por todo gerenciamento dos programas oferecidos aos usuários dessa política estudantil.

O profissional da Assistência Estudantil publica os editais pertinentes a cada programa e na sequência faz os procedimentos de seleção dos candidatos as vagas disponíveis, através de análises documentais da situação socioeconômico e de entrevistas dos candidatos às vagas, tendo esses candidatos, que atender as exigências do perfil social estabelecido nos parâmetros do PNAES. Atendidos essas exigências, o Assistente Social inclui os discentes nos programas aos quais concorreram a vaga. Caso o discente não se inclua no perfil estipulado pela política, o mesmo tem seu processo indeferido, e ficará de fora do programa, já que o programa

é limitado a um número de vagas, não dando para atender a todos que dele necessitam. Com isso, seu direito é negado ou negligenciado pelas limitações que se colocam na precariedade dos programas oferecidos pela excludente e seletiva política. Que contraria o compromisso do Assistente Social na afirmação da defesa dos direitos sociais tanto em sua expressão legal, quanto na efetivação real desses direitos. (IAMAMOTO, 2012).

Neste sentido, colocar esses direitos sociais como foco do trabalho profissional defendendo e buscando viabilizá-los em sua real efetividade, para a mencionada autora: “ [...] é uma das frentes de luta que move os assistentes sociais nas microações cotidianas que compõem o seu trabalho”. (IAMAMOTO, 2012, p. 78).

Para tanto, requer um profissional cada vez mais informado, que seja crítico e competente em seu agir. Que seja capaz de desvincular-se da teoria estéril e do pragmatismo embutidos nas práticas imediatistas e desconexas da realidade social. Um profissional que elabore uma interpretação crítica do seu contexto de trabalho. Que busque potencializar o seu espaço ocupacional, através de estratégias e ações viáveis que alarguem os horizontes na decifração da gênese dos processos sociais e na articulação dos enfrentamentos das desigualdades sociais. Respeitando os usuários e indo de contrário a imposição do crivo de seletividade no acesso aos atendimentos. (IAMAMOTO, 2012).

O atendimento da Assistência Estudantil do CCJS configura-se em demandas pontuais à utilização de serviços referentes aos programas de moradia, alimentação e bolsa permanência. Nesse ínterim são disponibilizados serviços de moradia com a RUN (Residência Universitária), em que o Assistente Social disponibiliza mediante uma reunião com os ingressantes aptos do programa o regimento da Residência, assim, como as normas do programa. É disponibilizada também a alimentação através do programa RU (Restaurante Universitário), que dispõe de almoço e jantar para os aptos ao programa. Além desses programas é mediado pelo profissional o REUNE uma bolsa de auxílio aos estudos acadêmicos para aqueles que comprovarem estar em situação de vulnerabilidade. Essa bolsa atualmente está no valor de R\$ 300,00. E a bolsa permanente no valor de R\$ 400,00 para os estudantes que comprovem vulnerabilidade e que possuam renda inferior a um salário mínimo e meio. E em particular é pago o dobro da bolsa aos indígenas e quilombolas, mais precisamente o valor de R\$ 900,00, disponível para os descendentes Afro-brasileiros que também

comprovem a situação de vulnerabilidade. Cabendo ressaltar que essa última demanda é bem menor, se comparada às outras.

Destaca-se, o trabalho criterioso e eminentemente seletivo e burocrático da instituição frente a esses programas, favorecendo a política neoliberal em subsidiar o mínimo dos mínimos aos usuários desses programas, já que muitas vezes sobram vagas nas residências, e faltam discentes com os critérios elencados pela excludente seletividade da política e que embora em uma situação de vulnerabilidade, não se enquadram no perfil socioeconômico estipulado pelo PNAES. Tendo em vista, o reducionismo que se faz na organização desses critérios, onde acaba limitando o trabalho do Assistente Social e contrariando a objetividade da sua atuação profissional e sua real efetivação.

Enfatiza-se que o Serviço Social institucionalmente dispõe de relativa autonomia, por constituir-se em uma profissão liberal, embora apresente tensões em relação ao seu projeto profissional e a sua condição de trabalhador assalariado. Tensões estas existentes entre o trabalho controlador do seu empregador, o Estado e ao compromisso com o atendimento das demandas de sujeitos de direitos. Nesse sentido, esse profissional está sujeito aos ditames do mundo do trabalho, aos requisitos de eficiência, prazos e rotinas que o condiciona aos limites impostos pelos determinantes históricos. Mas que de forma alguma deve deixar que essas imposições postas pelo seu empregador, interfiram e limite suas ações na efetivação concreta e eficiente do seu exercício profissional. Desta forma, o mesmo é desafiado a estar sempre se articulando e embasado com o Código de Ética da Profissão, para o favorecimento e a qualidade das ações de assistência aos usuários das políticas estudantis. E essas ações tem que estar amplamente ancoradas aos princípios fundamentais que norteiam e dão um direcionamento político-ideológico a profissão.

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; (CEP, CFESS, 2017 p. 23).

Só a partir de um embasamento ético político e metodológico que suas ações podem reafirmar a equidade e a justiça social, indo de contrário a todas as formas de opressão e sonegação de direitos, aos ditames do neoliberalismo e ao autoritarismo presente no conservadorismo da profissão. Só assim, para que de fato, enquanto profissional da assistência, faça valer a real efetivação e fundamentação do seu trabalho em favor da classe oprimida e na luta incessante pelos direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária.

Tendo como compreensão o papel fundamental e a grande importância do Assistente Social junto a política de Assistência Estudantil, e entendendo que a última é indissociável do processo de direito da educação. E que, enquanto política social de direito está instrumentalizada pelo Assistente Social no âmbito educacional, devendo viabilizar a igualdade de direitos e estar comprometida com a redução das desigualdades sociais e com a ampliação da permanência dos estudantes de situação de pobreza, para que possam garantir à conclusão de seus cursos de forma permanente e satisfatória. E que os problemas enfrentados pelo ensino superior hoje, vão muito mais além do que os determinantes sócios históricos condicionam. E isso implica dizer que, é de fundamental importância, um direcionamento teórico-metodológico e ético-político diferenciado, que conduza o profissional da assistência a decifrar as contradições existentes no seu espaço ocupacional, potencializando o seu trabalho na mediação da coletividade em defesa do acesso e da garantia dos direitos sociais. Indo de contrário à ótica do capital e a todas as formas de dominação e burocratização institucional.

[...] o assistente social é chamado hoje a atuar no âmbito dos conselhos de políticas sociais (saúde, assistência social) [...] estão, também, contribuindo para criação de formas de um outro consenso – distinto daquele dominante – ao reforçarem os interesses de segmentos majoritários da coletividade. Contribuem nesta direção ao socializarem informações que subsidiem a formulação/gestão de políticas e o acesso a direitos sociais; ao viabilizarem o uso de recursos legais em prol dos interesses da sociedade civil organizada; ao interferirem na gestão e avaliação daquelas políticas, ampliando o acesso a informações a indivíduos sociais para que possam lutar e interferir na alteração dos rumos da vida em sociedade. (IAMAMOTO, 2012, p. 69).

O que de fato requer um trabalho que não se limite apenas à rotina técnica de pareceres, relatórios, entrevistas e visitas domiciliares. Mas um profissional pautado eticamente e teoricamente na construção de proposições e alternativas de

enfrentamento das contrariedades advindas da relação de forças entre o capital e o trabalho e a todas as formas de sonegação de direitos, fugindo das amarras do poder de dominação das forças externas e lutando pela universalização do acesso e ampliação de sua abrangência, para que se possa atender a todos com equidade e igualdade, “em defesa dos direitos humanos (sociais, culturais, econômicos e políticos), viabilizando programas e políticas sociais, na objetivação das necessidades dos usuários.” (BARROCO, 2010, p. 230).

Para tanto, a Assistência Estudantil no CCJS precisará de um amplo debate e construção ou reformulação para que possa atingir de fato os princípios que fundamentam a profissão de Serviço Social, pois está longe de ser uma política universal, o que, por sua vez, foge aos princípios do Código de Ética da profissão em função dos anseios do mercado capitalista, que dentro de uma ótica de manipulação, e financiamento da educação, acarreta a precarização dos serviços ofertados a classe trabalhadora, que são os usuários diretos dessas políticas compensatórias e taxativas a que se convertem nos programas direcionados aos discentes. E essa excludente realidade, não é algo particular apenas do CCJS, mas algo que se faz presente em todas as IFES, em menor ou maior grau.

Sendo assim, diante das arbitrariedades as quais se presencia dentro das políticas que se direcionam aos estudantes, em especial aos que são colocados em uma situação de risco pela excludente política de financiamento e privatização da educação, desde décadas passadas e que se acentuam até hoje. O que faz a educação retroceder em seus pilares, acarretando a precariedade e o afastamento da classe trabalhadora aos anseios de uma educação de qualidade e que responda as reais necessidades humanas. Uma educação que contrarie o capital, que não seja apenas um meio de mercadoria, mas que esteja alinhada a efetivação dos direitos humanos e da cidadania. Contrariando a ótica do capital, que esteja ligada a real consolidação do PNAES e as reais necessidades dos discentes em sua plenitude, e não apenas aos interesses do mercado. Que priorize a qualidade do ensino em todos seus aspectos, e não só, no que diz respeito à permanência e conclusão do mesmo.

Isso sim se torna um grande desafio ao profissional que atua frente à Assistência Estudantil, que dentro das suas reais possibilidades tem que buscar atender aos usuários da política e tentar equiparar forças e se articular de forma que possa mediar com eficiência e qualidade em benefício daqueles que mais necessitam



dos seus serviços. São esses desafios, limites e possibilidades que discutiremos com maior ênfase no tópico seguinte.

### **3.2 Limites e possibilidades da atuação do profissional da Assistência Social do CCJS-Sousa/PB**

Para compreendermos os limites e possibilidades do Assistente Social, é necessário entendermos que a profissão é socialmente determinada por circunstâncias sociais objetivas, conferindo uma direção social que predominará na prática profissional, ou seja, dando condicionamento e, muitas vezes, ultrapassando à vontade e consciência de seus agentes individuais, isto é, indo além da sua subjetividade.

Conforme contribuições de lamamoto (2012, p. 204) “[...], ela é também produto da atividade dos sujeitos que a constroem coletivamente, em condições sociais dadas”. Nesse interim, a profissão do Assistente Social está sujeita a inúmeras mediações, necessitando serem apropriadas em todos os níveis, intelectuais e estratégicos, para dar respostas teóricas e técnico-políticas às demandas que se acentuam frente às possibilidades encontradas no seu espaço ocupacional.

O trabalho desempenhado pelo profissional da Assistência Estudantil no CCJS de Sousa/ PB é imprescindível para o bom andamento e desempenho da aprendizagem dos discentes efetivamente matriculados no Campus. Pois embora, apresente determinantes externos e muitas vezes internos que o imponha algumas limitações e desafios frente ao gerenciamento das políticas estudantis. É notória a necessidade de um representante que esteja diretamente ligado a essa comunidade estudantil e a todas as aspirações e necessidades presenciadas ao longo do cotidiano acadêmico desses discentes.

Salienta-se que, embora o Assistente Social disponha de relativa autonomia na efetivação de seu trabalho, o mesmo depende da organização da atividade na instituição na qual exerce sua profissão. Sendo assim, a instituição organiza o processo de trabalho do qual o profissional participa de forma coletiva na busca de mediações que disponibilizem o acesso dos serviços prestados aos usuários, estabelecendo prioridades e meios necessários para efetivação desses serviços.

Considerando que a pesquisa se configura como a atividade básica da ciência que servirá para indagar e sucessivamente construir a realidade social, busca-se através desse trabalho de cunho teórico-metodológico, o qual se baseia na pesquisa qualitativa, não desconsiderando a quantitativa, uma compreensão dialética da dinâmica que se configura na ação do profissional da Assistência Estudantil do CCJS de Sousa, PB. Analisando as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, com toda complexidade e especificidade inerentes ao nosso objeto de estudo, para uma maior compreensão da realidade social. (MINAYO, 2012).

Enfatiza-se que esse trabalho teórico ajudará na compreensão da realidade do ensino superior, em especial a do CCJS de Sousa, dos desafios, limites e possibilidades postos ao profissional de Serviço Social da referida instituição, frente às políticas de Assistência Estudantil. Suas particularidades e condicionantes históricos em face das políticas neoliberais, e de todas as contradições inerentes à ótica excludente do capital.

Para tanto, analisando os programas disponibilizados pela política de assistência estudantil do CCJS da cidade de Sousa/PB, tais como Residência Universitária (RUN), Restaurante Universitário (RU), REUNI, Bolsa permanência, dentre outros serviços, verifica-se que a atuação do profissional de Serviço Social é condicionada aos limites impostos pela política burocrática da própria instituição, que se reflete na sua própria burocratização. Limites esses que se observa embutido não só na operacionalidade do Assistente Social, enquanto processo de análise da situação socioeconômica do discente que participa da seleção dos programas. Esbarrando-se com dificuldades de acesso às visitas domiciliares por falta de financiamento por parte da instituição, que não disponibiliza carro, por considerar dispendioso para a instituição a visita a esses domicílios, tendo em vista o grande distanciamento dos mesmos, além do limitado número de bolsas ofertadas pelo programa e da complexidade documental que a instituição pressupõe na seleção dos programas, tornando o serviço ainda mais burocrático e de difícil acesso. Como também ao reduzido número de bolsas ofertadas para atender a uma demanda muito maior do que as vagas ofertadas pelos programas da política de assistência estudantil.

Salienta-se que nos últimos anos a demanda pelos programas oferecidos pela política de Assistência Estudantil cresceu muito, como reflexo das disparidades enfrentadas pela classe trabalhadora advindas da desapropriação das forças

produtivas em benefício da burguesia. Essa crescente demanda é o reflexo das políticas neoliberais, que acentuam cada vez mais as expressões da questão social, numa perspectiva de privatizações e descentralização dos serviços públicos, tornando-os cada vez mais precários e fragmentados. Através de reformas em todos os segmentos sociais, tais como a saúde, educação, previdência e assistência social, que não condizem com as reais necessidades da população, que sofre com o descaso do Estado e com a falta de políticas sólidas e construtivas a atender aos interesses da camada marginalizada das forças produtivas. Interesses esses que são sucumbidos em detrimento dos interesses da burguesia.

Sendo que essas reformas, principalmente a educacional, que se reflete diretamente no orçamento da política de Assistência Estudantil, são marcadas por um contexto histórico de regressões de direitos, que condiciona não só a precarização do fornecimento dos programas estudantis, mas também a seletividade fragmentária e focalizada das políticas emergenciais. O que acaba desconsiderando o contexto sócio histórico da sociedade e fragilizando mais ainda a classe trabalhadora.

Vale enfatizar que o acesso ao ensino superior deve vir acompanhado de medidas efetivas que garantam a permanência dos universitários. E isso requer investimento considerável em assistência estudantil e depende do fortalecimento da educação pública em todos os níveis, fundamental, médio e superior, assim como de reformas sociais profundas, mas que realmente estejam alinhadas com as reais necessidades da sociedade, para que conduza a uma melhor distribuição de renda, rompendo com a aviltante disparidade social e todas as formas de exclusão social.

Faz-se necessário um olhar mais aprofundado e questionador ao contexto sócio histórico diante das reformas educacionais, que ao invés de atender as camadas fragilizadas, a classe trabalhadora, ou seja, a grande massa da sociedade direcionou-se ao favorecimento do monopólio capitalista, à classe burguesa.

Essas reformas ou, por muitos autores como (Behring, 2012; Iamamoto, 2012 e Lima, 2007), considerou de contrarreforma, apesar de ter expandido o ensino superior com as privatizações e a descentralização, precarizou o ensino, de tal forma que acabou fragmentando-o e negando a sociedade o direito a uma educação de qualidade.

Essas disparidades econômicas e sociais exigem do profissional da Assistência Estudantil e de todos os outros segmentos um arcabouço teórico, metodológico e

ético, capaz de propor e formular forças para o enfrentamento da perspectiva neoliberal, dialogando criticamente frente às imposições do capital, decifrando todos os obscurecimentos que permanecem embutidos na lógica excludente e pragmática do capital. O que requer reformulações de propostas e implementações coletivas norteadoras de uma atuação que desvele todas as contradições existentes no cotidiano da sociedade, e um embasamento no Código de Ética e no Projeto Político da Profissão e, principalmente, que o Estado cumpra o seu papel na efetivação e garantia dos direitos sociais.

Colaborando com nossa discussão, Iamamoto (2012) diz que o Assistente Social para realizar um trabalho comprometido em desvelar os fundamentos da produção e reprodução das refrações da questão social, é necessário que sua ação esteja direcionada ao código de ética e alicerçado pelas três dimensões: ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico. Ação essa em defesa da democracia, comprometida com a valorização humana, atuando atentamente nos desdobramentos das expressões sociais e na construção da cidadania.

Esse profissional atua no âmbito das relações sociais, junto a indivíduos, grupos, famílias, comunidade e movimentos sociais, desenvolvendo ações de fortalecimento da autonomia, da cidadania e participação e exercício da cidadania, visando mudanças nas condições de vida, desenvolvendo ações de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos adquiram visibilidade e sejam reconhecidos, enquanto sujeitos de direitos. (IAMAMOTO, 2008).

Vale enfatizar que os programas direcionados à política de Assistência Estudantil nas IFES, assim como na UFCG, em especial no CCJS/SOUSA são quantitativamente limitados e restritivos, o que acarreta um entre tantos desafios para a atuação do Assistente Social, já que, o mesmo tem que rigorosamente priorizar aqueles que mais necessitam dentre os necessitados.

Pontua-se também, que embora o profissional da Assistência Estudantil do CCJS detenha conhecimento do Projeto Ético Político e do Código de Ética da profissão, acaba esbarrando em limitações de cunho financeiro, bem como, na própria burocratização institucional. E isso se remete em um dos grandes desafios do Assistente Social, em face das contradições de classes que determinam a profissão e

sua dimensão política, tendo em vista, a democracia como pressuposto para a existência do projeto ético político, escolher caminhos, construir estratégias políticas profissionais que definam os rumos da atuação, que contrariem os pilares fundamentais que sustentam a ordem do capital.

Nesse sentido, Iamamoto (2012), em suas análises vem afirmar que é preciso ter a clareza absoluta do que isso significa, para que não se caia no voluntarismo político-profissional, do qual basta a boa vontade e um ideal para se transformar a realidade, nem tão pouco, no fatalismo ao qual não há alternativas na realidade, pois ela seria um dado factual e imutável. O que incontestavelmente requer da mesma clareza para se compreender as dificuldades cotidianas postas nos espaços ocupacionais ao qual se insere.

Para tanto, é necessário projetar ações que identifiquem objetivamente o caráter societário do projeto e os compromissos éticos-políticos profissionais, compreendendo que esse projeto é a expressão das contradições que particularizam a profissão e que seus pressupostos sócios históricos colidem em sua essência com a ordem social vigente, que em sua lógica produz e reproduz a miséria e todas as formas de expressões e refrações da questão social.

Nesse sentido, compreende-se que uma nova ordem contra hegemônica à lógica do capital, tem que surgir nas palavras de Netto (1999, p.105) “[...] o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero”. O que torna o trabalho do Assistente Social desafiador na compreensão das amarras que condicionam sua prática numa lógica de coesão e consenso dentro das armadilhas do neoliberalismo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se que a Assistência Estudantil constituída como “um conjunto de princípios, diretrizes e metas para definir os programas e projetos que viabilizam o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação de estudantes das IFES” (PNAES, p. 14), apesar de ter conquistado um pouco de visibilidade frente aos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da política, necessariamente precisa de novos direcionamentos para que de fato se efetive enquanto perspectiva de inserção social, pois o que se percebe é que em meio a tantas fragilidades que as IFES apresentam em suas políticas de assistência aos estudantes, o PNAES está longe de se efetivar como uma garantia de direitos, e tão pouco de ser a solução em garantir a permanência e erradicação da evasão no ensino superior. Já que consoante relatório feito pelo FONAPRACE, a incidência de evasões e desistências no ensino de graduação, ainda é considerado um número acentuado, nos últimos anos. E que apesar das políticas públicas terem um direcionamento voltado para erradicar esses índices, mesmo assim, o problema continua.

Necessita-se considerar a Assistência Estudantil como investimento, priorizando os objetivos defendidos pelo FONAPRACE, com incentivo a uma inclusão maior de verbas específicas para os programas direcionados a política estudantil. Uma ampliação do acesso e da divulgação desses programas, enquanto política social, que está voltada para atender aos que dela necessitam, sem distinção, nem limitações. Em uma perspectiva de universalização dos direitos como um todo, de forma humanitária e fidedigna aos princípios constitucionais.

Considerar também que a luta continua na busca pela efetivação e consolidação do PNAES em sua plenitude, por sua legalização e não apenas como um decreto. Mas como um direito adquirido e que necessita da força de Lei, para sua real efetivação em toda sua concretude. Sem que haja determinantes externos para moldá-la de acordo com suas conveniências, em detrimento das forças contraditórias do capital e da política neoliberal de exclusão social e da negação dos direitos sociais.

Compreender que o trabalho do Assistente Social que atua diretamente com a Assistência Estudantil é de fundamental importância no desencadeamento efetivo e concreto desta política. E que suas ações vão muito além, do que o espaço

ocupacional exige. Que suas demandas são reflexos de determinantes históricos. E que essas ações vão se refletir diretamente nas camadas marginalizadas da sociedade.

O que necessariamente requer do profissional que atua frente a essas políticas estudantis, um arcabouço teórico metodológico e ético cada vez mais coerente com o Projeto Ético Político da Profissão. Para que se possa desempenhar com afinco e precisão, um trabalho mais comprometido com a profissão e com os anseios e reais necessidades da sociedade em toda sua plenitude. Buscando outras maneiras de combater a ótica excludente e contraditória do capital, que favoreça o projeto societário. Direcionando-o a um olhar mais crítico e comprometido com a realidade social e com o contexto sócio histórico que perpassa gerações e condicionam as questões sociais e as suas deletérias refrações.

Compreendendo, que os avanços decorridos na política de Assistência Estudantil, são reflexos das reformas neoliberais, que desvinculam o caráter permanente da assistência ao estudante, em detrimento do imediatismo. Numa lógica de privatização e descentralização do ensino. Que além de precarizar os serviços ofertados pelas políticas sociais tornam-os fragilizados pela falta de financiamento direto a tais políticas. Com relação, em especial à política educacional acarreta desvios de finalidades e aplicações na forma que os gestores consideram convenientes. Pois não tem um projeto de Lei que beneficie diretamente a Assistência Estudantil. O que por se tratar de decretos acaba não tendo, a mesma força de Lei. Indo de contrário aos objetivos do PNAES, em fortalecer a permanência e inclusão dos estudantes de graduação. E de combater a evasão e a repetência desse nível de ensino.

Salienta-se que essa contrarreforma do Estado como muitos autores sugerem, é a expressão maciça do desrespeito aos direitos sociais e humanitários da população, em especial a classe vulnerável, que são os que utilizam de forma direta as políticas sociais de combate à miserabilidade. Políticas essas, imediatistas, precárias, focalistas, fragmentadas e desconexas com a realidade sócio histórica que perpassa o país. Considerando que os problemas sociais de desigualdades sociais e todos os deletérios embutidos nas questões sociais, são vinculações do descompromisso do Estado em buscar alternativas efetivas e concretas de acabar

com os enraizamentos exploratórios da dominação capitalista. O que acarreta mais ainda a miserabilidade e a desumanização dos direitos sociais.

Para finalizar, faz-se necessário compreender a importância deste trabalho acadêmico, para fomentar as análises e discussões sobre a Assistência Estudantil enquanto política de direito social e que precisa de maiores investimentos, para sua ampliação e aprimoramento. Para que possa atender a todos de forma igualitária e com equidade. Nesse sentido, esse trabalho irá contribuir também, para novos debates e reflexões acerca da política de Assistência Estudantil, dando-lhe uma maior visibilidade, assim como, contribuirá para compreender o papel fundamental do profissional de Serviço Social na mediação das políticas sociais, enquanto formulador de ações voltadas para o planejamento e execução das políticas estudantis. Ações essas, alicerçadas no Projeto Ético Político da Profissão que direciona a uma dimensão societária. Reafirmando uma prática mais eficiente e propositiva na efetivação da Assistência Estudantil em sua integralidade. Contrariando todas as formas de dominação, desigualdades sociais e malefícios enraizados historicamente na sociedade.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney L. T. **Educação Pública e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 63. São Paulo: Cortez, 2000.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da Assistência Estudantil nas universidades públicas**. Consultoria Legislativa da Área XV educação e cultura. 2011 acesso em 29 set. 2016.

ARAÚJO, Fabrícia Silva de; BEZERRA, Juliane Cristina Bispo. **Tendências da Política de Assistência ao Estudante no Contexto da Reforma Universitária Brasileira**. 2007. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas>. Acesso em: 13 nov. 2016.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES. **A ANDIFES**. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/institucional/a-andifes>>, acessado em 27 out. 2016.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. Brasília: UnB, 2001.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 2010.

\_\_\_\_\_, **Código de ética d/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 9. ed. rev. e atual. -Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 9.394, de 29 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 22 set. 2016.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade/ 32 ed**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Proposta do FONAPRACE para o Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. 2007. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/cae/files/2009/01/proposta-do-fonapracepara-um-plano->

nacional-de-assistencia-aos-estudantes-de-graduacao-dasinstituicoes-publicas-de-ensino-superior.pdf>. Acesso: 19 out. 2016.

FURLAN, Elisângela. **Educação na década de 70: Formação sem informação**. Disponível em: [www.histedbr.fe.unicamp.br/.../artigo\\_simposio\\_4\\_739](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/.../artigo_simposio_4_739) . Acesso em: 06 de fev. 2017.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 10 ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23 ed. São Paulo, Cortez. 2012.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela. **Reforma do Ensino Superior e Serviço Social**. In: Revista Temporalis. Nº 1. Brasília, ABEPSS, 2000.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des) caminhos da política de assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Porto Alegre: PUCRS, 2012 (Tese de Doutorado).

LIMA, Antônio Bosco de, MARQUES, Maria Lúcia Alves, SILVA, Sarita Medina. **REFORMA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**. 33e. art..11 Revista HISTEDBR On-line. Disponível em:< <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/>> Acesso em: 06 de fev. 2017.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma na Educação Superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

LONARDONI, Eliana et al. **O processo de afirmação da assistência social como política social**. Disponível em: [www.uel.br/revistas/ssrevista/cv8n2](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/cv8n2). Acesso em: 22 out. 2016.

MARQUES, Sebastião Rodrigues. **O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL/PNAES: uma análise a partir dos/as assistentes sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**. João Pessoa: UFPB, 2014 (Dissertação de Mestrado acadêmico).

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político contemporâneo**. In: capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

\_\_\_\_\_, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7ed. São Paulo, Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 3. ed. Coleção Questões da Nossa Época. V. 20, São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. 1 ed. UNESP. São Paulo. Cultura Acadêmica, 2009.

PNAES, **Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Decreto n. 7234 de 19.01.2010. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)> Acesso em: 05 set. 2016.

PONTES, R. N. (2000). **Mediação: categoria necessária para a prática do assistente social**. (1a. ed.). Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; Conselho Federal de Serviço Social; Universidade de Brasília - CEAD. (Org.). Capacitação Em Política social e Serviço Social. V. 3.

SILVA, Francisca Daniele da. **A precarização da Assistência Estudantil na UFCG, Campus Sousa/PB na percepção dos discentes inseridos/as na Residência Universitária**. Sousa: UFCG, 2016 [Trabalho de Conclusão do Curso]

SILVEIRA, Miriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência X Assistencialismo X Assistência Social** Coletânea de Textos Básicos para I Conferência Nacional de Assistência Social- CNAS e ABONG. Brasília, 1997.

TEIXEIRA, Joaquina Barata, BRAZ, Marcelo. **O projeto ético - político do Serviço Social**, in Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. < [www.abepss.org.br](http://www.abepss.org.br)> Acesso: 23 fev. 17.

UFCG, **Programas da Assistência Estudantil**. Disponível em: <<http://www.prac.ufcg.edu.br/>> Acesso em: 10 set. 2016.

UFCG, **Lei 10.419 de 9 de abril de 2002**. Disponível em: <<http://www.prac.ufcg.edu.br/>> Acesso em: 04 de fevereiro de 2017.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma Análise da Evolução da Assistência Estudantil ao Longo da História da Educação Superior no Brasil**. In: Revista Católica, Uberlândia, v.2, n.3, p. 399 - 411, 2010.

XAVIER, Daniele dos Santos Ramos. **Uma análise dos programas de acesso à educação superior nos governos Lula a Dilma**. 2016, 27 f. Dissertação

(Mestrado em Economia Política). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.